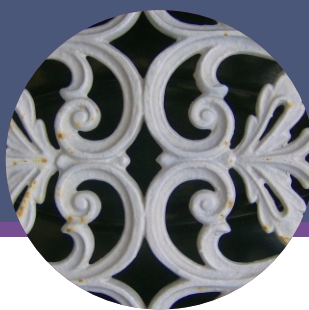
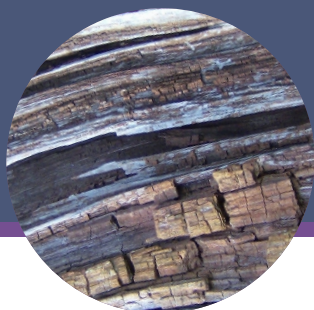


Plano de Atividades 2016



Ficha técnica

Título

Plano de Atividades 2016

Edição

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

Praça da Liberdade, 2 , 8000-164 Faro

Telef.: 289 895 200/99

Fax: 289 889 099

<http://www.ccdr-alg.pt>

Data de edição

Março de 2016



Lista de Siglas

AAC – Aviso de Abertura de Concurso	PNPOT - Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território
AAE – Avaliação Ambiental Estratégica	PO Algarve 21 – Programa Operacional Algarve 21
ADC – Agência para o Desenvolvimento e Coesão	POAT – Programa Operacional de Assistência Técnica
ADSE – Assistência na Doença aos Servidores Cíveis do Estado	POCTEP – Programa de Cooperação Transfronteiriça - Portugal/Espanha
AIA – Avaliação de Impacte Ambiental	POR – Programa Operacional Regional
AMAL – Comunidade Intermunicipal do Algarve	PROALGARVE – Programa Operacional da Região do Algarve
AOV – Aluguer Operacional de Veículos	PROT – Plano Regional de Ordenamento do Território
AT – Autoridade Tributária e Aduaneira	QREN – Quadro de Referência Estratégica Nacional
CD – Comissão Diretiva	QUAR – Quadro de Avaliação e Responsabilização
CGA – Caixa Geral de Aposentações	RAN – Reserva Agrícola Nacional
CRESC – Região Competitiva, Resiliente, Empreendedora e Sustentável com base na valorização do Conhecimento	REN – Reserva Ecológica Nacional
DGAEP – Direção Geral da Administração e do Emprego Público	RJREN – Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional
DGO – Direção Geral do Orçamento	RJUE – Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação
DSA – Direção de Serviços de Ambiente	SCD – Sistema de Gestão de Dívidas
DSAJAL – Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local	SI – Sistema de Informação
DSCGAF – Direção de Serviços de Comunicação, Gestão Administrativa e Financeira	SIADAP – Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração Pública
DSDR – Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional	SIAIA - Sistema de Informação sobre Avaliação de Impacte Ambiental
DSI – Divisão de Sistemas de Informação	SIGO – Sistema de Informação de Gestão Orçamental
DSOT – Direção de Serviços de Ordenamento do Território	SIIE – Sistema de Informação dos Imóveis do Estado
DVC – Divisão de Vigilância e Controlo	SIMII – Sistema de Monitorização de Informação e Indicadores
ERPVA – Estrutura Regional de Proteção e Valorização do Algarve	SINGAP – Sistema Integrado para a Nova Gestão da Administração Pública
FEADER - Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural	SIPIDDAC – Sistema de Informação para o Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central
FEAMP - Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas	SIRJUE – Sistema Informático do Regime de Urbanização e Edificação
FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional	TASA – Técnicas Ancestrais - Soluções Atuais
FEEI – Fundos Europeus Estruturais e de Investimento	TGR – Taxa de Gestão de Resíduos
GFC – Gestão de Fundos Comunitários	
IGT – Instrumentos de Gestão do Território	
INA – Instituto Nacional de Administração,	
MEF – Macroestrutura Funcional	
NDE – Núcleo de Desenvolvimento Económico	
NDT – Núcleo de Desenvolvimento Turístico	
PIDDAC - Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central	
PIPITAL – Programa de Investimentos Públicos de Interesse Turístico para o Algarve	
PMOT – Plano Municipal de Ordenamento do Território	

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO.....	4
NOTA INTRODUTÓRIA.....	5
I – ENQUADRAMENTO.....	8
1. Organização	8
1.1 Orgânica	8
1.2 Competências das unidades orgânicas	10
1.3 Missão e visão	11
1.4 Valores e princípios de gestão	11
2. Ambiente organizacional	12
2.1 Ambiente interno	12
2.2 Ambiente externo	12
3. Parceiros	13
3.1 Identificação dos clientes	13
3.2 Representações institucionais	13
4. Serviços fornecidos ao exterior e tarefas de apoio interno	14
II - OBJETIVOS E ESTRATÉGIA	20
1. Metodologia e mecanismos de participação	20
2. Objetivos estratégicos e operacionais definidos para 2016	21
3. Alinhamento dos objetivos operacionais com os estratégicos	22
III - OBJETIVOS DAS UNIDADES ORGÂNICAS E AFETAÇÃO DE RECURSOS	25
1. Afetação de recursos	28
1.1 Recursos humanos	28
1.2 Recursos financeiros	30
1.3 Recursos patrimoniais	32
IV - PLANO DE FORMAÇÃO	33
V - MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	35
VI - CONTRATAÇÃO PÚBLICA	37
VII - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	42
ANEXOS	
Anexo I – Objetivos das Unidades Orgânicas / Atividades previstas	
Anexo II - Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) – 2016	
Anexo III – Mapas de Pessoal	



Sumário Executivo

Tendo presente que a CCDR Algarve se encontra sob a tutela do Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, em coordenação com os Ministros Adjunto e do Ambiente, na relação com as autarquias locais e nas matérias do ambiente e ordenamento do território, respetivamente, e que concorre para os objetivos e metas do Programa Orçamental 014 – Planeamento e Infraestruturas, procedeu-se à redefinição dos objetivos estratégicos que nortearão o desempenho no ano económico de 2016.

O ambiente organizacional será pautado em 2016 pelo reforço dos desafios para a Região e para a própria organização.

A operacionalização em velocidade cruzeiro do novo quadro de fundos, associado à Estratégia Europa 2020, impõe à Região novas responsabilidades na capacidade de dinamizar os domínios da Competitividade, do Emprego, da Utilização Sustentável dos Recursos (em particular ao nível da eficiência energética e da redução de emissões) e ao nível da Inclusão.

No que diz respeito ao território são também evidentes, a partir do próximo ano, os enormes desafios que se colocam em torno das alterações climáticas e da necessidade de se caminhar para uma economia de baixo teor carbónico. Neste sentido, são prioritárias as temáticas do Crescimento Verde, da Eficiência Energética, das Energias Renováveis e da Mobilidade Sustentável, sendo fundamental a intervenção da CCDR Algarve no âmbito das suas competências na área do ambiente, ordenamento e desenvolvimento regional.

Do ponto de vista interno o enfoque estará centrado primordialmente na crescente importância da *accountability* tendo-se para o efeito priorizado projetos âncora, como a revisão e atualização do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e a política de contínua modernização e simplificação de procedimentos técnico-administrativos, no sentido de lhe conferir uma maior dimensão junto dos interlocutores internos e externos.

Os objetivos operacionais delineados para o ano 2016 respeitam as políticas públicas definidas em sede das Grandes Opções do Plano 2016-2019 sendo de destacar as referentes à otimização da aplicação dos recursos financeiros fundos europeus, a promoção da coesão territorial e a sustentabilidade ambiental e a descentralização do Estado.

O presente Plano de Atividades dispõe de uma nova estrutura, tendo sido acolhidas em grande medida as sugestões constantes nas Linhas de Orientação do QUAR e Plano de Atividades, da Divisão de Planeamento e Avaliação da Secretaria-Geral da PCM. De realçar a revisão da tabela dos serviços prestados por unidade orgânica, a elaboração de matrizes de alinhamento dos objetivos operacionais com os estratégicos e dos objetivos das unidades orgânicas com os estratégicos, estimando-se necessários recursos humanos e financeiros por unidade orgânica.



Nota Introdutória

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDR Algarve) é um serviço periférico da administração direta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira.

Nos termos dos artigos n.º 6 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro, a CCDR é tutelada pelo Ministro de Planeamento e das Infraestruturas em coordenação com o Ministro-Adjunto, no que diz respeito à relação com as autarquias locais, e com o Ministro do Ambiente, no que diz respeito à definição de orientações estratégicas e à fixação de objetivos nas matérias de ambiente e ordenamento do território.

A CCDR Algarve tem por missão, na sua área geográfica, executar as políticas de ambiente, de ordenamento do território e cidades, de desenvolvimento regional e de incentivos à comunicação social e apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações.

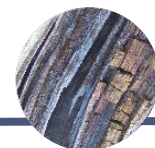
Visando dar cumprimento a estas competências e atribuições, a atuação deste serviço caracterizar-se-á pelo seu empenho em responder às solicitações provenientes do exterior (organismos públicos, empresas, associações não governamentais e população em geral) e pela adoção de uma postura proativa, que compreende um conjunto de iniciativas de reflexão e intervenção orientadas para a promoção de um desenvolvimento sustentável da região.

O ano de 2016 reforça os desafios para a Região. A operacionalização em velocidade cruzeiro do novo quadro de fundos, associado à Estratégia Europa 2020, impõe à Região novas responsabilidades na capacidade de dinamizar os domínios da Competitividade, do Emprego, da Utilização Sustentável dos Recursos (em particular ao nível da eficiência energética e da redução de emissões) e ao nível da Inclusão.

Sendo temas transversais ao desenvolvimento sustentado da Região, são agendas e dinâmicas que desafiam a CCDR Algarve para uma intervenção mais proativa e próxima do terreno e assegurar uma participação multinível e multissetorial.

O desenvolvimento de regiões à escala global, obriga a parcerias comprometidas e à liderança de dinâmicas e de atores, que dão coerência ao exercício das competências da CCDR Algarve, mas que a obrigam a presidir às novas dinâmicas de afirmação da Região.

Assim, o papel da CCDR Algarve deverá ser o de manter o processo de liderança na dinamização dos novos instrumentos de planeamento, nomeadamente o Plano de Especialização Inteligente – RIS3 Algarve, assumido como um dos principais desafios para a Região, com vista ao incremento da sua Competitividade nos próximos anos.



Pela importância que pode assumir na orientação do futuro modelo produtivo da Região, a RIS3 Algarve terá uma intervenção transversal a vários domínios, procurando reforçar as capacidades individuais e coletivas, contribuir para a diversificação da base económica regional, promover redes de cooperação e reforço da transferência do conhecimento, incrementar a aplicação dos resultados da investigação e melhorar o aproveitamento dos recursos naturais da região, numa lógica de relação entre os setores, com reforço da cadeia de valor promovida pelo setor turístico.

Em suma, o desafio para a Região nos próximos anos incidirá na melhoria da competitividade, no aumento da capacidade de incorporação e captura de mais valor, na competência de gerar mais e melhor emprego e maior produtividade do setor empresarial, com um papel ativo da CCDR na prossecução destes objetivos.

No que diz respeito ao território são também evidentes, a partir do próximo ano, os enormes desafios que se colocam em torno das alterações climáticas e da necessidade de se caminhar para uma economia de baixo teor carbónico. Neste sentido, são prioritárias as temáticas do Crescimento Verde, da Eficiência Energética, das Energias Renováveis e da Mobilidade Sustentável, sendo fundamental a intervenção da CCDR Algarve no âmbito das suas competências na área do ambiente, ordenamento e desenvolvimento regional.

Por outro lado, o desafio da Inclusão também colocado pela Estratégia 2020 encontra a Região num momento crítico, de acordo com os indicadores sociais mais recentes. As questões da pobreza e inclusão, o ajustamento das capacitações para os novos desafios do desenvolvimento inteligente (novas competências para novos empregos) e os níveis preocupantes de desemprego, obrigam a encarar esta intervenção transversal com novas abordagens multinível, implicando necessidades reforçadas de capacitação dos atores e o envolvimento dos diferentes setores económicos neste desafio. Mais uma vez, a CCDR Algarve encontra aqui um elevado desafio, no que diz respeito à capacidade de liderar processos de concertação entre a administração central e a administração local, bem como de articulação e integração das políticas públicas na Região.

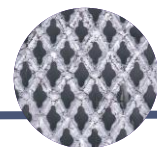
Do ponto de vista interno importa referir que após a conclusão no final do ano transato do Manual de Procedimentos Administrativos, se prevê no ano de 2016, com a colaboração imprescindível de toda a organização, efetuar a revisão do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas. Embora se tenha procedido à sua monitorização, é chegado o momento crucial de repensá-lo e adaptá-lo aos tempos em que vivemos. O reforço dos mecanismos de controlo interno, da segregação de funções e toda uma panóplia de instrumentos a serem definidos são os objetivos da mencionada revisão. Os instrumentos de prevenção são essenciais, permitindo detetar e corrigir situações anómalas rapidamente, e também permitir que a organização apresente resultados de uma forma completamente transparente perante os seus parceiros sendo de sublinhar a crescente importância da *accountability*.



Com o objetivo de contribuir para uma maior eficácia na gestão documental e para o incremento da interoperabilidade semântica nas trocas documentais entre os serviços da Administração Pública, a Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas desenvolveu um projeto cooperativo para a criação de uma linguagem comum para a Administração Pública que permite a classificação dos documentos produzidos e recebidos pelos organismos utilizando uma classificação única (MEF – Macroestrutura Funcional), projeto no qual a CCDR Algarve participou enquanto entidade aderente ao Programa para a Administração Eletrónica e Interoperabilidade Semântica (PAEIS).

Dando continuidade a este projeto, importa agora desenvolver o Plano de Classificação conforme à MEF para a CCDR Algarve, que permitirá não só classificar a documentação com uma linguagem comum à restante Administração, mas também facilitar a gestão do ciclo de vida dos documentos, isto é, a determinação do seu prazo de conservação e destino final, tendo em vista a eliminação da informação supérflua e a adequada conservação da informação relevante, como garante da preservação da memória institucional, permitindo a implementação de boas práticas de gestão.

A metodologia utilizada na elaboração do presente Plano assenta na “gestão por objetivos”, individuais e ao nível da organização, associando sistematicamente o desempenho da CCDR a objetivos e resultados das várias Unidades Orgânicas.



I – ENQUADRAMENTO

1. Organização

1.1 Orgânica

Nos termos do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 228/2012, de 25 de outubro, na sua redação atual, a CCDR Algarve é constituída pelos seguintes órgãos:

Presidente

David Jorge Mascarenhas dos Santos

Vice-Presidentes

Nuno Pedro dos Santos Borges Marques

Adriano João Leal Cardoso Guerra

Fiscal Único

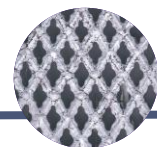
Rui Brito Serra Geraldes

Conselho de Coordenação Intersectorial

Este órgão é presidido pelo Presidente da CCDR. A sua composição integra os dirigentes máximos dos serviços locais desconcentrados da administração central do Estado e dos serviços periféricos da administração direta e indireta do estado e pelos presidentes das juntas metropolitanas e das comunidades intermunicipais.

Os membros do conselho de coordenação intersectorial são designados, sob proposta dos respetivos membros do Governo, pelos membros do Governo responsáveis pelas áreas do desenvolvimento regional, do ambiente e do ordenamento do território.

A constituição do Conselho de Coordenação Intersectorial da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve foi fixada pelo Despacho n.º 5407/2014, de 7 de abril de 2014.

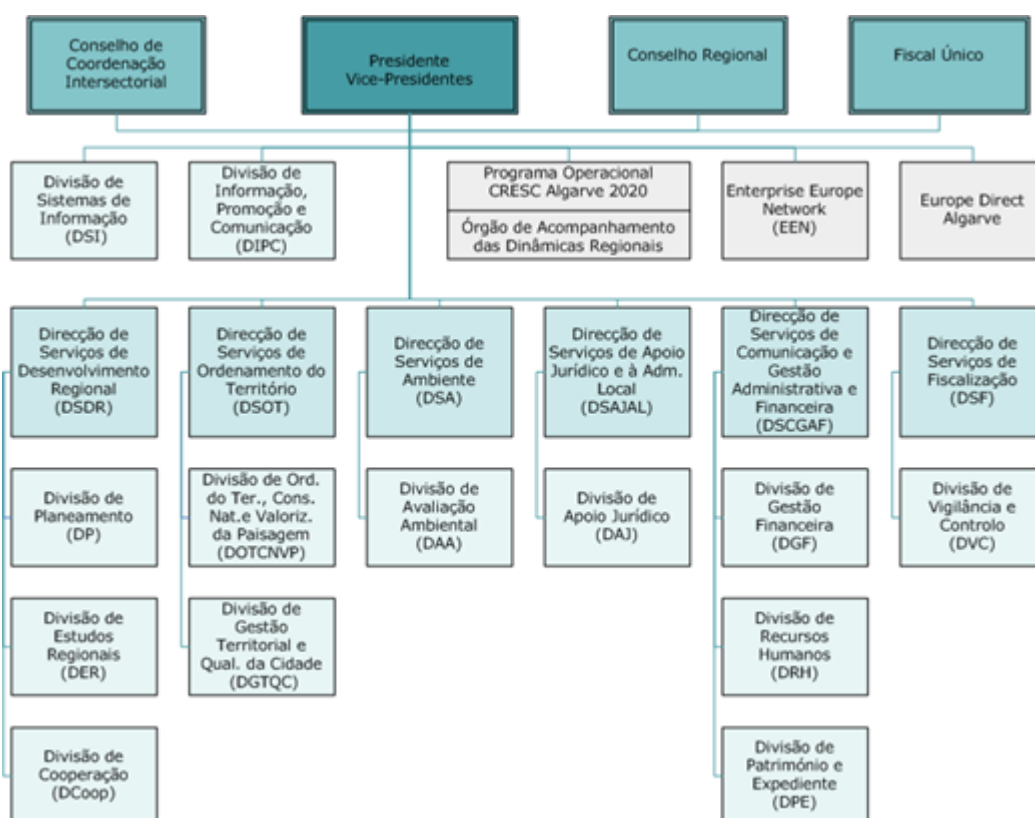


Conselho Regional

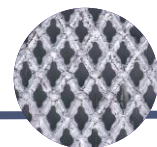
Este órgão é composto pelas entidades enumeradas no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 228/2012, de 25 de outubro.

A designação dos membros do Conselho Regional é efetuada por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas do desenvolvimento regional, do ambiente e do ordenamento do território.

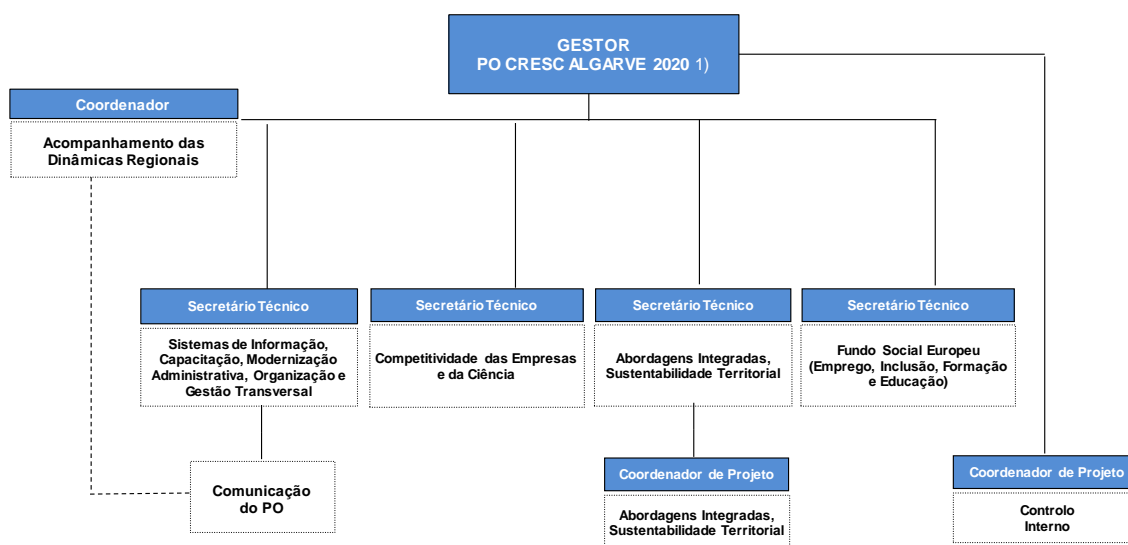
Organograma da CCDR Algarve



Nota (1): Lugares de chefias não preenchidos – DSF; DP; DER; DGTQC; DRH; DIPC e DAJ



*Estruturas de Missão do POR Algarve 2020 (2014-2020)
e do Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais*



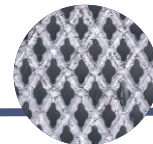
1) O Gestor do Programa que é por inerência de cargo o Presidente da CCDR

1.2 Competências das Unidades Orgânicas

As competências das unidades orgânicas e flexíveis foram fixadas pela Portaria n.º 528/2007, de 30 de abril, e pelo Despacho n.º 11491/2008, de 31 de março de 2008, na sua redação atual¹. Aguarda-se a publicação da nova Portaria que fixará as atribuições e competências das unidades orgânicas (direções de serviço).

Nos termos deste despacho foram criadas as unidades orgânicas ou seja as divisões que estão na dependência das várias direções de serviços determinadas pela Portaria n.º 528/2007, de 30 de abril. Acrescem ainda as competências referentes à gestão dos Fundos Comunitários nomeadamente as que decorrem do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro e da Resolução do Conselho de Ministros n.º 73-B, de 16 de dezembro.

¹ O Despacho n.º I01773-201506-DESP-PRE de 23 de junho de 2015, publicado no DR, 2ª Série, n.º 163, de 21/08/2015 procede à alteração/aditamento do quadro de competências da Divisão de Informação, promoção e Comunicação definido no Ponto 1.2 do Despacho n.º 11491/2008 de 22 de abril.



1.3 Missão e Visão

Missão

Assegurar a coordenação e a articulação das diversas políticas setoriais de âmbito regional, bem como executar as políticas de ambiente, de ordenamento do território e cidades, apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações, ao nível da respetiva área de atuação.

Executar a política de incentivos do Estado à comunicação social, ao nível da respetiva área geográfica de atuação, nos termos da lei.

Visão

Serviço periférico da administração direta do Estado com a coordenação, efetiva, das políticas do ambiente, do ordenamento do território, do planeamento estratégico de base territorial, do apoio às autarquias locais, da gestão regional de fundos comunitários, da cooperação inter-regional e transfronteiriça, e da execução da política de incentivos à comunicação social contribuindo para a competitividade económica e social do Algarve.

1.4 Valores e Princípios de Gestão

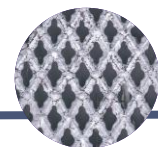
Valores

- Ética
- Rigor
- Inovação

Princípios de Gestão

Na sua atuação a CCDR rege-se pelos princípios de:

- Liderança pelo planeamento e programação participados;
- Gestão por objetivos;
- Envolvimento das Unidades Orgânicas na concertação e racionalização das atividades e projetos;
- Controlo interno da gestão pelos resultados - avaliação sistemática da produtividade individual e dos serviços (SIADAP / QUAR);
- Informação permanente da evolução financeira.



2. Ambiente Organizacional

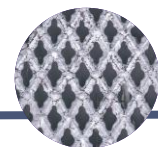
2.1 Ambiente interno

O ano 2016 será decisivo a nível interno em cinco importantes vertentes, a saber:

- Encerramento do QREN 2007-2014 - PO Algarve 21 e POCTEP;
- Implementação em velocidade cruzeiro a estrutura e o sistema de implementação do PO POR Algarve 2020/CRESC ALGARVE 2020;
- Revisão do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas tendo como pano de fundo a recente conclusão do Manual de Procedimentos Administrativos que orientou o sistema de controlo interno dos processos administrativos visando a total transparência dos procedimentos adotados e a avaliação da *accountability* na gestão dos recursos (financeiros, humanos e patrimoniais);
- Elaboração do Plano de Classificação Documental – dando continuidade ao estabelecido no Programa para a Administração Eletrónica e Interoperabilidade Semântica (PAEIS), importa agora desenvolver o Plano de Classificação conforme à Macroestrutura Funcional para a CCDR Algarve, que permitirá não só classificar a documentação com uma linguagem comum à restante Administração, mas também facilitar a gestão do ciclo de vida dos documentos, isto é, a determinação do seu prazo de conservação e destino final, tendo em vista a eliminação da informação supérflua e a adequada conservação da informação relevante, como garante da preservação da memória institucional, permitindo a implementação de boas práticas de gestão.
- Modernização e Simplificação dos Procedimentos Técnico-Administrativos – prosseguindo a política de modernização e simplificação administrativas com especial enfoque no princípio da prestação digital de serviços públicos e na interoperabilidade das plataformas externas e internas com vista a prestar serviços de forma mais eficaz, eficiente e com melhor qualidade.

2.2 Ambiente externo

Entre os organismos da administração desconcentrada do Estado, as CCDR são dos que têm uma missão mais abrangente, já que lhes está atribuída a integração entre desenvolvimento regional e local, ordenamento do território e ambiente. Por outro lado, constituem uma importante alavanca de concertação entre a administração central e a administração local, bem como de ligação do nível regional ao nível europeu através da gestão e acompanhamento da aplicação dos Fundos Estruturais na Região.



No âmbito das intervenções prioritárias da CCDR, figuram os contributos a prestar na elaboração das bases gerais das políticas nacionais de ambiente, de ordenamento do território e de desenvolvimento regional, bem como a promoção da articulação e integração no território das políticas públicas. De salientar também a necessidade de implementar em velocidade cruzada o POR Algarve 2020. Em paralelo dar continuidade ao acompanhamento dos Programas de Cooperação Territorial Europeia.

A CCDR continuará a garantir a ligação com a sociedade civil (associações empresariais), os municípios (AMAL) e a universidade, com vista à implementação da estratégia de desenvolvimento regional definida no âmbito do período de programação 2014/2020.

A CCDR irá constituir com os parceiros regionais, plataformas de articulação para a dinamização de mecanismos de operacionalização das dinâmicas regionais, mais próximos da população, de que são exemplos o Conselho de Inovação Regional do Algarve, ou a Plataforma para o Desenvolvimento e Coesão, no âmbito dos quais devem resultar contributos relevantes para o desenho dos Pactos Territoriais de Empregabilidade e Inclusão.

3. Parceiros

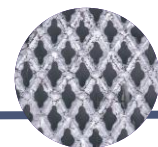
3.1 Identificação dos clientes

No âmbito das atribuições e competências cometidas à CCDR Algarve enquanto serviço periférico da administração direta do Estado e no exercício das funções de gestão do programa operacional regional POR Algarve 2020 prestam-se serviços, em regra, requeridos e utilizados, pelas seguintes entidades:

- Administração Central e Outras Entidades de âmbito regional;
- Administração Local da região do Algarve;
- Organizações Não Governamentais;
- Associações e Agências de Desenvolvimento Regional e Local e Outras Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos;
- Empresas;
- Particulares.

3.2 Representações institucionais

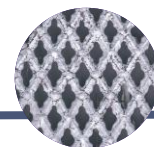
Considerando a missão e atribuições da CCDR Algarve, nomeadamente, no que concerne a execução e avaliação das políticas de desenvolvimento regional, de ambiente e de ordenamento do território, tal como, a promoção da articulação entre instituições da administração direta do Estado, autarquias locais e entidades equiparadas e a dinamização da cooperação inter-regional transfronteiriça, a CCDR Algarve encontra-se representada em comissões, comités, grupos de trabalho, conselhos consultivos, entre outros.



4. Serviços fornecidos ao exterior e tarefas de apoio interno

No âmbito das suas atribuições e competências a CCDR Algarve presta serviços, a seguir identificados, por área de negócio, sendo as mesmas para o efeito coadjuvadas pelas designadas unidades orgânicas transversais (Administração e Sistemas de Informação):

ADMINISTRAÇÃO LOCAL	
<i>Acompanhamento</i>	Processos de contencioso administrativo, contraordenacional e judicial, no âmbito da atividade da CCDR
<i>Análises e pareceres</i>	Análises das Contas de Gerência dos Municípios Análise dos balanços sociais dos municípios Análise e emissão de pareceres de candidaturas no âmbito da Cooperação Técnica e Financeira Pareceres jurídicos às autarquias locais e suas associações
<i>Divulgação</i>	Divulgação do Plano de Atividade Operacional Civil junto dos municípios
<i>Instrução de processos</i>	Instrução dos processos de contraordenação por infração praticada em matéria de ambiente, ordenamento do território e conservação da natureza.
AMBIENTE	
<i>Informações</i>	Prestação de informações a requerentes
<i>Licenciamentos</i>	Licenciamentos de operações de gestão de resíduos Licenciamentos de aterros Execução de vistorias a projetos licenciados pela CCDR
<i>Pareceres</i>	Pareceres relativos a avaliação ambiental de projetos Avaliação de projetos de extração mineral Aprovação de planos de recuperação paisagística de pedreiras Pareceres relativos a relatórios de monitorização pontual das emissões atmosféricas Pós avaliação/monitorização ambiental de projetos Pareceres relativos a projetos sujeitos a licenciamento industrial
<i>Reclamações</i>	Atendimento e análise (ruído, resíduos, extração mineral)
<i>Outros</i>	Gestão da rede de monitorização da qualidade do ar

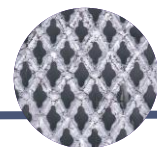


DESENVOLVIMENTO REGIONAL

<i>Divulgação de informação</i>	Promoção e organização de eventos para promoção da região e divulgação do seu potencial
	Realização de conferências/ações de sensibilização sobre matérias de desenvolvimento regional
	Disponibilização on-line de boletins informativos
	Divulgação de oportunidades e o fomento da cooperação transfronteiriça, transnacional e inter-regional
<i>Estudos, projetos e pareceres</i>	Acompanhamento de estudos e projetos com incidência regional
	Elaboração de pareceres
	Dinamização de projetos – Dieta Mediterrânica, TASA, Algarve Acolhe, Rede de Apoio Rede de Acolhimento ao Autocaravanismo na Região do Algarve.
<i>Gestão regional dos programas de cooperação transfronteiriça</i>	Encerramento dos projetos aprovados na 2ª e 3ª Convocatórias do POCTEP 2007-2013
	Apreciação dos projetos com parceria Algarve apresentados no INTERREG V-A Espanha-Portugal 2014-2020
	Elaboração do parecer regional dos projetos com parceria Algarve apresentado no NTERREG V-A Espanha-Portugal 2014-2020
	Elaboração do Manual de Procedimentos Interno da Unidade de Coordenação, para a gestão regional da AC5 do Programa INTERREG V-A
	Acompanhamento técnico, processual e financeiro dos projetos aprovados e apoio aos promotores
	Análise, verificação e validação da despesa apresentada pelos promotores regionais dos programas transfronteiriços, com visitas <i>in-sito</i>
<i>Participação em organismos internacionais</i>	Assegurar a participação regional em instâncias europeias de cooperação transfronteiriça, transnacional e inter-regional

INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO EUROPEIA

<i>Divulgação de informação europeia</i>	Campanhas e ações de informação sobre as prioridades europeias
	Tratamento e difusão de documentação europeia
	Aconselhamento e apoio a cidadãos, empresas e outros agentes económicos em matérias europeias
	Sessões/eventos de divulgação de informação europeia aos cidadãos e empresas

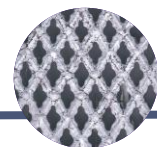


ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

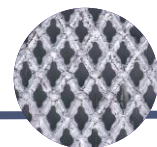
<i>Coordenação</i>	<p>Acompanhamento da elaboração/ revisão dos planos municipais territoriais, assegurando a sua conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis e a sua conformidade ou compatibilidade com os programas territoriais existentes, incluindo a respetiva avaliação ambiental e a delimitação ou alteração da delimitação da REN.</p> <p>Efetuar a consulta às entidades externas, em razão da localização das pretensões, e tomar a decisão global, no âmbito do art.º 13.º A do RJUE.</p>
<i>Informações / Pareceres</i>	<p>Avaliar os procedimentos de comunicação prévia no âmbito do regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional (RJREN).</p> <p>Apreciação e autorização de usos não agrícolas em solos da RAN, no âmbito da Entidade Regional de Reserva Agrícola Nacional.</p> <p>Colaboração técnica com a Divisão de Vigilância e Controlo, na reposição da legalidade, nomeadamente em infrações ao RJREN.</p> <p>Emissão de pareceres em matéria de uso, ocupação e transformação do solo e acompanhamento dos projetos de potencial interesse nacional.</p>
<i>Reclamações / colaboração institucional</i>	<p>Atendimento e análise de exposições de privados, bem como apreciação de solicitações das câmaras municipais, ou de outras entidades, nomeadamente inspetivas.</p> <p>Colaboração na elaboração de propostas de diplomas, no âmbito do ambiente, ordenamento do território e urbanismo</p>

VIGILÂNCIA DO TERRITÓRIO

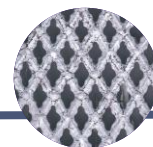
<i>Fiscalização</i>	<p>Ações de fiscalização, dinamizando a articulação com as entidades fiscalizadoras exteriores</p>
<i>Reclamações</i>	<p>Atendimento e análise</p>



GESTÃO DE FUNDOS COMUNITÁRIOS	
<i>Análise, pareceres e decisão sobre candidaturas</i>	Análise, instrução e apreciação de candidaturas e reprogramações (admissibilidade, mérito e elegibilidade), notificação aos promotores / análise de reclamações e assinatura de contratos Preparação e apoio geral às reuniões da Comissão Diretiva
<i>Acompanhamento e verificação de operações</i>	Análise de pedidos de pagamento e emissão de ordens de pagamento Acompanhamento físico e financeiro da execução até ao encerramento dos projetos aprovados, com visitas e verificações no local e apoio aos promotores Acompanhamento e supervisão das competências delegadas em Organismos Intermédios
<i>Estudos / Relatórios</i>	Descrição dos Sistemas de Gestão e Controlo e Manual de procedimento Relatório de Execução Anual do Programa CRESC ALGARVE 2020 Relatório de Execução Final do Programa PO Algarve 21- QREN
<i>Reportes e informação ao exterior</i>	Exercícios de Avaliação do Programa Reportes mensais e quinzenais de dados financeiros do Programa e reportes de indicadores de realização e resultado Participação em Redes formais e informais de trabalho Preparação e apoio geral às reuniões da Comissão de Acompanhamento Sistemas de Informação (implementação, aperfeiçoamento, manutenção e apoio técnico aos beneficiários) Certificação de despesa do PO CRESC ALGARVE 2020 à Comissão Europeia (preparação e reporte à ADC) Certificação Final de despesa do PO Algarve 21 (2007/2013) - QREN Acompanhamento da Estratégia de Comunicação através da preparação e implementação de Plano de Ação Anual (com diferentes públicos alvo) Grande evento anual do CRESC e de encerramento do QREN Sessões de esclarecimento sobre Prioridades de Investimento e concursos abertos
<i>Controlo e Auditoria</i>	Elaboração, implementação e acompanhamento de planos anuais de controlo e respetivos <i>follow up</i> Acompanhamento e reporte dos processos de dívidas ao PO Acompanhamento e apoio à realização de ações externas de controlo



ADMINISTRAÇÃO	
<i>Aquisição de bens e serviços</i>	Procedimentos de contratação pública
<i>Aprovisionamento</i>	Processamento das requisições internas de bens de economato
<i>Cadastro e Inventário de bens móveis, imóveis e veículos</i>	Manutenção e gestão dos bens
<i>Reporte</i>	Registos no Portal dos Contratos Públicos
	Registos no Sistema de Gestão do Parque de Veículos do Estado
	Registos no Sistema de Informação dos Imóveis do Estado (SIIE)
<i>Gestão documental</i>	Registo de entradas e saídas de documentos
<i>Elaboração do orçamento</i>	Elaboração do Orçamento (componentes Funcionamento e Investimento)
<i>Execução orçamental e financeira</i>	Receita
	Despesa
<i>Controlo e Reporte de informação</i>	Fiscal Único - Relatórios Trimestrais de Execução, Documentos Previsionais de suporte ao orçamento e Pareceres
	DGO - Reportes obrigatórios
	Secretária-geral da PCM - Fundos Disponíveis, Previsão Mensal de Execução
	Tribunal de Contas - Prestação Anual de Contas e Auditorias
<i>Recursos humanos</i>	Gestão de Pessoal
	Gestão de Assiduidade
	Gestão da Avaliação de Desempenho
	Gestão da Formação Profissional
	Recrutamento e Seleção
<i>Informações</i>	Resposta a pedidos de esclarecimento de clientes internos e externos
<i>Pareceres</i>	Pareceres jurídicos e informações técnicas
<i>Reporte</i>	Submissão mensal e trimestral de dados de natureza contabilística e fiscal nas plataformas da ADSE, CGA, Seg. Social, AT, Nº de Efetivos DGAEP e Elaboração Anual do Balanço Social e Relatório Síntese



SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

<i>Administração</i>	Administração e manutenção dos servidores, rede e respetivas funções de segurança
<i>Apoio</i>	Apoio aos utilizadores
<i>Manutenção</i>	Procedimentos de manutenção preventiva dos postos de trabalho
	Atualização do site e intranet
	Manutenção e gestão das aplicações e sistemas de informação



II – OBJETIVOS E ESTRATÉGIA

1. Metodologia e mecanismos de participação

A metodologia utilizada na elaboração do presente Plano assenta na “gestão por objetivos”, individuais e ao nível da organização, associando sistematicamente o desempenho da CCDR aos objetivos e resultados das várias Unidades Orgânicas.

As unidades orgânicas, com base nos objetivos operacionais que definiram para o ano de 2016, identificaram e programaram os projetos que são da sua responsabilidade, as atividades e a referência aos recursos humanos disponíveis para a respetiva execução, através do preenchimento de uma ficha de identificação.

No desenho do Plano de Atividades foi salvaguardado o alinhamento com o QUAR, bem como com os demais instrumentos previsionais que integram o ciclo de gestão de 2016. Neste sentido para cada objetivo as várias Unidade Orgânicas identificaram os objetivos Estratégicos e Operacionais fixados no âmbito do QUAR 2016 para os quais contribuem.

Para permitir a avaliação de desempenho apresentada no final do ciclo de gestão, com a apresentação do Relatório de Atividades e a Autoavaliação da CCDR, cada unidade orgânica definiu para os respetivos objetivos, os indicadores, metas, tolerâncias e valores críticos.

A elaboração do presente Plano de Atividades teve como ponto de partida a realização de reuniões de concertação de objetivos estratégicos e operacionais entre a Presidência e as Direções de Serviço e destas com as suas chefias de divisão e com os responsáveis pela dinamização de projeto ancora.

Em resultado da disponibilidade manifestada pela Divisão de Planeamento e Avaliação (PLAV), da Secretaria-geral da Presidência do Conselho de Ministros, realizou-se uma proveitosa reunião de trabalho orientada pelo Sr. Chefe de Divisão que contou com a participação do Vice-Presidente das áreas transversais, de dois Secretários Técnicos do POR Algarve 2020, dos 5 Diretores de Serviços e de 2 técnicas superiores da PLAV e da CCDR Algarve respetivamente, com o objetivo de esclarecer dúvidas e visitar conceitos e metodologias de construção de objetivos e indicadores. Não será demais sublinhar que constituiu este um momento decisivo para os trabalhos que se seguiram ao nível das várias unidades orgânicas.



2. Objetivos estratégicos e operacionais definidos para 2016

Considerando que a CCDR Algarve está sob a tutela direta do Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, em coordenação com os Ministros Adjunto e do Ambiente, e se encontra integrada no Programa Orçamental 014 – Planeamento e Infraestruturas foram redesenhados os objetivos estratégicos.

De referir que a definição dos objetivos estratégicos e operacionais foi efetuada em estreita articulação com os objetivos e programa do governo em matéria de fundos estruturais europeus, políticas de ambiente, de ordenamento do território e de desenvolvimento regional e apoio às autarquias locais contribuindo os mesmos nomeadamente para a concretização das medidas “Aceleração da Execução de Fundos Comunitários” e “Encerramento do QREN 2007-2013”, constantes do Programa Orçamental 014 – Planeamento e Infraestruturas e da Sustentabilidade Ambiental definida no Programa Orçamental 016 – Ambiente.

Objetivos estratégicos:

OE1: Dinamizar a economia regional através da utilização eficaz dos recursos financeiros dos fundos estruturais europeus.

Dinamizar a economia regional através da utilização eficaz dos recursos financeiros dos fundos europeus otimizando o seu impacto e contributo para a competitividade da região do Algarve.

OE2: Implementar ao nível regional as políticas de ambiente, de ordenamento do território e de desenvolvimento regional.

Implementar ao nível regional as políticas de ambiente, de ordenamento do território e de desenvolvimento regional, promovendo a utilização eficiente dos recursos e a sustentabilidade ambiental.

OE3: Dinamizar uma adequada articulação intersectorial entre os serviços desconcentrados de âmbito regional e autarquias, numa ótica de desenvolvimento regional.

Dinamizar uma adequada articulação intersectorial entre os serviços desconcentrados de âmbito regional e autarquias, em termos de concertação estratégica e de planeamento das intervenções de natureza ambiental, económica e social, numa ótica de desenvolvimento regional.

OE4: Capacitar a organização para os desafios da Administração Pública.

Capacitar a organização para os desafios da Administração Pública, criando as condições para um desempenho mais eficiente e eficaz e próximo do cidadão.



Objetivos operacionais:

OP1: Agilizar o processo de identificação e de cobrança de receita.

Agilizar o processo de identificação e de cobrança de receita própria associada à tramitação de procedimentos de comunicação prévia, mediante a interoperabilidade de aplicações informáticas.

OP2: Otimizar a aplicação dos fundos estruturais na região.

Otimizar a utilização dos fundos estruturais europeus na região, com resultado na dinamização do investimento e competitividade regional. Tem subjacente uma decisão célere sobre as candidaturas apresentadas, garantindo uma taxa de compromisso coerente com as metas definidas no Programa Operacional Regional, com a respetiva e consequente execução dos investimentos na região.

OP3: Dinamizar a cooperação territorial e das redes europeias.

Assegurar a gestão regional de programas de cooperação transfronteiriça. Divulgar informação e apoiar as empresas e os cidadãos em matérias europeias através das redes de informação europeia.

OP4: Sensibilizar cidadãos e instituições para as temáticas do ordenamento do território, ambiente e desenvolvimento regional.

Dinamizar ações de sensibilização, por iniciativa própria ou a pedido de outras entidades, sobre temáticas de ambiente, de ordenamento do território e de desenvolvimento regional, algumas das principais áreas de competência da CCDR.

OP5: Otimizar o apoio às autarquias locais e outras entidades.

Otimizar o apoio jurídico à administração local, através da elaboração atempada de pareceres e informações, solicitados pelos presidentes dos órgãos da administração local direta e indireta.

3. Alinhamento dos objetivos operacionais com os estratégicos

OE1: Dinamizar a economia regional através da utilização eficaz dos recursos financeiros dos fundos estruturais europeus

<i>DIMENSÃO</i>	<i>OBJETIVO OPERACIONAL</i>	<i>INDICADOR</i>	<i>UNIDADE ORGÂNICA</i>
Eficiência	OP2: Otimizar a aplicação dos fundos estruturais na região	IND 3: Taxa de execução financeira do PO CRESALGARVE 2020 IND 4: Taxa de decisão de candidaturas em prazo inferior a 55 dias no PO CRESALGARVE 2020 IND 5: Taxa de compromisso do PO CRESALGARVE 2020	GFC



OE2: Implementar ao nível regional as políticas de ambiente, de ordenamento do território e de desenvolvimento regional.

<i>DIMENSÃO</i>	<i>OBJETIVO OPERACIONAL</i>	<i>INDICADOR</i>	<i>UNIDADE ORGÂNICA</i>
Eficiência	OP3: Dinamizar a cooperação territorial e das redes europeias	IND6: Nível de concretização da avaliação da execução do POCTEP 2017-2013 no Algarve	DSDR
		IND7: N.º de eventos organizados no âmbito da cooperação territorial e das redes europeias	DSDR EEN ED
Qualidade	OP4: Sensibilizar cidadãos e instituições para as temáticas do ordenamento do território, ambiente e desenvolvimento regional	IND8: N.º de conferências/ações de sensibilização sobre matérias de ambiente, ordenamento do território e desenvolvimento regional	DSA DSOT DSDR GFC
		IND9: Taxa de cobertura territorial das conferências/ações de sensibilização	

OE3: Dinamizar uma adequada articulação intersectorial entre os serviços desconcentrados de âmbito regional e autarquias, numa ótica de desenvolvimento regional.

<i>DIMENSÃO</i>	<i>OBJETIVO OPERACIONAL</i>	<i>INDICADOR</i>	<i>UNIDADE ORGÂNICA</i>
Qualidade	OP5: Otimizar o apoio às autarquias locais e outras entidades	IND10: Percentagem de pareceres jurídicos pendentes (2014 e 2015) em matéria de administração local	DSAJAL
		IND11: Percentagem de pareceres jurídicos emitidos em matéria de administração local (para pedidos entrados até 30/10/2016)	DSAJAL
		IND 12: Grau de satisfação dos requerentes de pareceres/informações	DSOT DSAJAL DSA DSDR


OE4: Capacitar a organização para os desafios da Administração Pública

<i>DIMENSÃO</i>	<i>OBJETIVO OPERACIONAL</i>	<i>INDICADOR</i>	<i>UNIDADE ORGÂNICA</i>
Eficácia	OP1: Agilizar o processo de identificação e de cobrança de receita	IND1: Taxa de cumprimento das tarefas de interoperabilidade de aplicações	DSOT DSCGAF
		IND2: Nº de não conformidades	DSOT DSCGAF

O alinhamento entre objetivos operacionais e estratégicos sintetiza-se da seguinte forma:

OBJETIVOS OPERACIONAIS	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS			
	OE1	OE2	OE3	OE4
OP1				X
OP2	X			
OP3		X		
OP4		X		
OP5			X	



III – OBJETIVOS DAS UNIDADES ORGÂNICAS E AFETAÇÃO DE RECURSOS

Considerando os objetivos das Unidades Orgânicas/Projetos/Atividades Previstas constantes no Anexo I ao presente documento procedeu-se à elaboração da matriz de alinhamento dos mesmos com os objetivos estratégicos delineados para 2016. Numa perspetiva de avaliação dos recursos necessários à prossecução dos objetivos de cada unidade orgânica identifica-se o nº previsível de efetivos e a estimativa de encargos financeiros, tendo como referência o histórico em termos de recursos humanos e execução orçamental.

OBJETIVOS DAS UNIDADES ORGÂNICAS	PREVISÃO DE RECURSOS		CALENDARIZAÇÃO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS			
	HUMANOS ⁽¹⁾	FINANCEIROS ⁽²⁾		1	2	3	4
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO							
Agilizar o processo de identificação e de cobrança de receita	18	€ 584.075	Anual		√		√
Apoiar os procedimentos de elaboração, alteração, revisão ou suspensão de planos territoriais e garantir a emissão de pareceres.			Anual		√		
Garantir o acompanhamento dos procedimentos de delimitação e de alteração da delimitação da REN.			Anual		√		
Emitir pareceres no âmbito dos regimes jurídicos da REN.			Anual		√		
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL							
Desenvolver e acompanhar atividades no domínio do planeamento e desenvolvimento regional e local	9	€ 310.400	Anual		√		
Monitorizar, avaliar e divulgar as dinâmicas de desenvolvimento regional			Anual		√		
Sensibilizar cidadãos e instituições para a temática do desenvolvimento regional			Anual		√		
Dinamizar a cooperação territorial europeia, com particular destaque para a cooperação transfronteiriça			Anual	√	√		



REDES DE INFORMAÇÃO EUROPEIA						
Assegurar a divulgação de informação europeia a empresas e cidadãos	3	€ 95.900	Anual	√	√	√
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE AMBIENTE						
Avaliar o cumprimento da implementação do Regime Geral de Gestão de Resíduos na região do Algarve	6	€ 204.900	Anual	√		
Implementar a base de dados SIAIA nos projetos em que a CCDR Algarve é autoridade de AIA			Anual		√	√
Sensibilizar cidadãos e instituições para a temática de ambiente			Anual		√	
Elaborar manual de procedimentos para licenciamento de atividade de gestão de resíduos e de aterros			Anual		√	
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO JURÍDICO E À ADMINISTRAÇÃO LOCAL						
Garantir a gestão dos processos de contraordenação	6	€ 214.950	Anual		√	
Otimizar o apoio às autarquias locais e outras entidades			Anual		√	
Divulgar informação relativa aos recursos humanos e financeiros das autarquias			Anual		√	
Analisar e emitir pareceres referentes às candidaturas apresentadas no âmbito da Cooperação Técnica e Financeira			Anual		√	
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA						
Rever e atualizar o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	28	€ 645.405	Anual			√
Elaborar o Plano de Classificação Documental			Anual			√
Avaliar/Eliminar as massas documentais acumuladas dos fundos comunitários			Anual			√
Implementar o Plano de Formação dos Trabalhadores da CCDR			Anual			√



DIVISÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO						
Assegurar uma disponibilidade dos servidores superior a 99%, durante 365x24	2	€ 57.461	Anual			√
Garantir o apoio aos utilizadores dos sistemas informáticos			Anual			√
Modernizar as Plataformas Tecnológicas			Anual			√
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E CONTROLO						
Contribuir para a regularização de situações de incumprimento ao regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional	1	€ 51.000	Anual		√	
Contribuir para a regularização de situações de incumprimento sobre resíduos			Anual		√	
Assegurar o controlo sucessivo de usos e ações em Reserva Ecológica Nacional			Anual		√	
Assegurar a vigilância do território, nas suas vertentes ambientais e do ordenamento			Anual		√	
GESTÃO DE FUNDOS COMUNITÁRIOS						
Assegurar a decisão atempada das candidaturas submetidas ao POR ALGARVE 2020/CRESC ALGARVE 2020 (*)	38	€ 2.726.030	Anual	√		
Assegurar o cumprimento da execução do POR ALGARVE 2020/CRESC ALGARVE 2020			Anual	√		
Garantir o encerramento do PO Algarve 21 dentro dos tempos regulamentares			Anual	√		
Acompanhar a execução e os efeitos regionais das políticas públicas e dos respetivos instrumentos de execução, bem como das operações que são objeto de financiamento, no âmbito do desenvolvimento económico, social e territorial			Anual	√		



GESTÃO DE FUNDOS COMUNITÁRIOS						
Assegurar a Implementação do Sistema de Controlo Interno do PO Algarve 21 e no POR ALGARVE 2020/CRESC ALGARVE 2020			Anual	√		
Completar os instrumentos de apoio à gestão e de informação ao cidadão no âmbito do PO Algarve 21 e no POR ALGARVE 2020/CRESC ALGARVE 2020			Anual	√		

Nota (1): O diferencial de 7 efetivos deste quadro face ao nº total de postos de trabalho considerados nos Mapas de Pessoal 2016 justifica-se pelo facto destes corresponderem à Presidência, respetivo Secretariado e Divisão de Comunicação que não integram as unidades orgânicas.

Nota (2): Previsões elaboradas em função da informação dos centros de custo ano 2015 e a proposta de orçamento apresentada para o ano económico de 2016. Foi excluída a verba referente ao PIPITAL por se tratar apenas de valores transferidos pelo Fundo de Turismo com destino aos beneficiários regionais, sendo a CCDR meramente a intermediária da operação.

1. Afetação de recursos

1.1 Recursos humanos

Os mapas de pessoal da CCDR e da Estrutura de Missão do POR Algarve 2020 e do Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais do Algarve são parte integrante do orçamento para 2016 refletindo o levantamento do pessoal efetivo ao serviço à data de 30 de novembro de 2015, tal como as necessidades de novos efetivos. Com este levantamento pretendeu-se avaliar a sua adequação em termos de número, perfil profissional e afetação por unidade orgânica, às atividades planeadas para o ano 2016.

Importa salientar que na fase de elaboração do orçamento para o ano económico de 2016 foram equacionados diversos cenários, no que concerne aos mapas de pessoal, em função das projeções de receita e das necessidades de efetivos. Apesar dos fortíssimos constrangimentos orçamentais foi possível, porque de fato é inadiável, elaborar os mapas de pessoal contabilizando novos recrutamentos, afetos primordialmente às Estruturas de Missão do POR Algarve 2020 e do Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais do Algarve. Adicionalmente foi contemplado também 1 posto de trabalho na nova área de competências da CCDR Algarve – Execução da Política de Incentivos do Estado à Comunicação Social.

A definição do modelo de governação dos fundos europeus estruturais e de investimento (FEEI), estabelecido no Decreto-Lei nº 137/2014, de 12 de setembro, conjugado com o fixado na Resolução de Conselho de Ministros nº 73-B/2014, de 16 de dezembro, em matéria de dotações máximas de recursos humanos a afetar ao POR Algarve 2020 (Mapa X) e ao Órgão de Acompanhamento das Dinâ-



micar Regionais do Algarve (Mapa XV) justificam os novos recrutamentos. De salientar que na reformulação do Mapa de Pessoal do ano 2015, aprovado em setembro desse ano, propunha-se já 118 postos de trabalho obedecendo à mesma repartição entre a CCDR e as estruturas de missão. Contudo por vicissitudes várias não foi possível proceder ao preenchimento dos postos de trabalho por via do recrutamento.

Os mapas de pessoal aprovados pela tutela e que fazem parte integrante do Orçamento de Estado do Ano Económico 2016 totalizam 118 efetivos repartidos respetivamente da seguinte forma: CCDR – 80 efetivos; Estrutura de Missão do POR Algarve 2020 – 33 efetivos, e, Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais do Algarve – 5 efetivos. (Quadro 1)

Comparando o nº de efetivos considerado nos Mapas de Pessoal de 2016 com o nº de efetivos a 31 de dezembro de 2015 verifica-se um aumento de 11 efetivos justificados pela previsão de recrutamento de novos técnicos superiores, conforme atrás referido.

QUADRO 1
MAPAS DE PESSOAL

CARGO/CARREIRA/CATEGORIA	CCDR		POR Algarve 2020 e Órgão Acomp. Din. Regionais	
	MAPA PESSOAL 2016	EFETIVOS A 31 DEZ 2015	MAPA PESSOAL 2016	EFETIVOS A 31 DEZ 2015
Dirigente superior 1º grau	1	1	0	0
Dirigente superior 2º grau	2	2	5	5
Dirigente intermédio 1º grau	5	5	0	0
Dirigente intermédio 2º grau	9	7	0	0
Técnico superior	28	28	28	22
Especialista de informática	2	2	0	0
Coordenador técnico	2	2	0	0
Assistente técnico	23	23	5	2
Assistente operacional	8	8	0	0
TOTAL	80	78	38	29

Fonte: Mapas de Pessoal e SINGAP – RH



Em razão do exposto a gestão de recursos humanos durante o ano 2016 será efetivada em função dos mapas de pessoal e do orçamento aprovado, cabendo à CCDR Algarve avaliar se existem necessidades específicas de trabalhadores, com determinado perfil, que venham a ser identificadas em determinadas áreas, promovendo as devidas diligências no sentido de recrutar trabalhadores mediante o recurso à modalidade de mobilidade interna.

1.2 Recursos financeiros

O orçamento para 2016 foi elaborado no contexto de forte contenção de recursos financeiros, tendo como referência a conjuntura económica, as consequentes medidas de restrição orçamental e as recentes alterações legislativas, com especial destaque para a entrada em vigor do novo modelo de gestão e de afetação da TGR, principal fonte de receita e de financiamento do orçamento da CCDR Algarve (Portaria nº 278/2015, de 11 de setembro).

A CCDR Algarve dispõe como fontes de receita as designadas receitas gerais (Orçamento de Estado), atribuídas pela Presidência do Conselho de Ministros, as receitas próprias ou autofinanciamento, resultantes na sua maioria da cobrança de taxas sobre licenciamentos de operações de resíduos, da prestação de serviços e da venda de bens, e as receitas comunitárias provenientes de reembolsos de despesas cofinanciadas no âmbito dos projetos de investimento. O Quadro 2 apresenta os valores das receitas globais, constantes na proposta de orçamento para o ano económico de 2016, repartidas pelas componentes funcionamento e investimento e respetivas fontes de financiamento.

QUADRO 2
Orçamento Proposto para 2016 - Receita

(Unid: Euros)

Fontes de Financiamento	VALORES	%
Funcionamento : Atividades		
Receitas Gerais - Orçamento de Estado	1.234.004	50,0%
Financiamento da U.E	115.304	4,7%
Receitas Próprias - Autofinanciamento	619.535	25,1%
Transferências da Administ. Pública	500.000	20,3%
Total Orçamento de Funcionamento (1)	2.468.843	100%
Investimento: Projetos		
Transferências da Administ. Pública	511.532	17,3%
Financiamento da U.E	2.439.750	82,7%
Total Orçamento de Investimento (2)	2.951.282	100%
Total Orçamento CCDR Algarve (3) = (1)+(2)	5.420.125	

Fonte: SIGO



As receitas gerais afetas à componente Funcionamento da CCDR Algarve financiam exclusivamente 74,2% das despesas com pessoal (remunerações certas e permanentes e contribuições da Entidade Patronal para a Caixa Geral de Aposentações). O diferencial é suportado pelas receitas próprias e comunitárias.

No Quadro 3 apresenta-se a proposta do orçamento de despesa para o ano 2016 repartida pelas componentes Funcionamento e Investimento e por Agrupamento Económico.

QUADRO 3
Orçamento Proposto para 2016 - Componente Despesa

(Unid: Euros)

Fontes de Financiamento	RG - Receitas Gerais	RP - Receitas Próprias	RC - Receitas Comunitárias	Transf. Administr. Pública	Total
Funcionamento : Atividades					
Despesas com o Pessoal (1)	1.234.004	334.186	93.804	0	1.661.994
Remunerações Certas e Permanentes	1.004.715	279.060	93.804	0	1.377.579
Outras despesas com Pessoal	229.289	55.126	0	0	284.415
Despesas com o Funcionamento (2)	0	285.349	14.500	0	299.849
Aquisição de Bens e Serviços	0	257.361	14.500	0	271.861
Transferências Correntes	0	12.000	0	0	12.000
Outras despesas (inclui reserva)	0	15.988	0	0	15.988
Total Despesas Correntes (1)+(2)	1.234.004	619.535	108.304	0	1.961.843
Aquisição de Bens de Capital	0	0	0	0	0
Transferências de Capital	0	0	7.000	500.000	507.000
Total Despesas de Capital (3)	0	0	7.000	500.000	507.000
Total Orçamento de Funcionamento (4) = (1)+(2)+(3)	1.234.004	619.535	115.304	500.000	2.468.843
Investimento: Projetos					
Cooperação Inter-Regional	0	0	10.000	10.000	20.000
Intervir para Consolidar	0	0	17.134	17.134	34.268
Ordenamento do Território - Algarve	0	0	30.743	30.743	61.486
Assistência Técnica CRESC - Algarve 2020	0	0	2.317.124	408.906	2.726.030
Assistência Técnica - Vertente Transfronteiriça (VT)	0	0	30.000	10.000	40.000
Reorganização e Modernização Arquivos CCDR Algarve	0	0	34.749	34.749	69.498
Total Orçamento de Investimento (5)	0	0	2.439.750	511.532	2.951.282
Total Orçamento CCDR Algarve (6) = (4)+(5)	1.234.004	619.535	2.555.054	1.011.532	5.420.125

Fonte: SIGO

Expurgando o efeito das transferências de capital, verifica-se que as despesas com pessoal representam 84,7% do total das despesas de funcionamento.



De salientar que, à semelhança dos últimos dois anos, o equilíbrio orçamental das receitas e despesas para o ano económico de 2016, face à insuficiência de *plafond* de receitas gerais e à quebra das receitas próprias, só é possível com recurso à medida de caráter extraordinário de curto prazo, que se materializa na imputação de 33% das despesas com pessoal da CCDR Algarve à componente de investimento, a par do exercício continuado de aumento da receita e de emagrecimento da despesa.

Conscientes dos riscos subjacentes à adoção da medida extraordinária enunciada, é de salientar que o princípio basilar que norteou a elaboração da proposta de orçamento para o ano económico de 2016 foi o de viabilizar o funcionamento regular dos serviços e desta forma não se comprometer o desempenho das principais atribuições e competências da CCDR Algarve.

No que concerne ao agrupamento da Aquisição de Bens e Serviços, apesar das significativas e relevantes medidas de contenção e substituição da despesa implementadas desde 2012, antecipa-se um aumento no ano de 2016 justificado pelo cumprimento do estabelecido na legislação aplicável relativamente ao Princípio da Onerosidade – pagamento anual de um valor pré-definido por m² ocupado nas instalações da propriedade do Estado.

1.3 Recursos patrimoniais

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve dispõe de um conjunto de recursos patrimoniais (bens móveis, veículos e instalações) de suporte ao exercício das suas atribuições e competências.

(Unid: Nº)

Recursos Patrimoniais	
Bens Móveis Ativos	4.787
Veículos	8
Instalações	3

Fonte: Inventário e Cadastro

Durante o ano de 2016, e em função das disponibilidades orçamentais, prevê-se dar continuidade ao processo aquisitivo de equipamento de escritório e informático com o objetivo de proceder à renovação dos equipamentos existentes e melhorar as condições de trabalho e o funcionamento dos serviços. Pretende-se ainda dar continuidade às obras de manutenção e reparação de instalações, designadamente a realização de obras de reparação do Palacete Doglioni. Esta intervenção está fortemente condicionada pela existência de disponibilidade orçamental e pela aprovação de candidatura a apresentar ao Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial.



IV - PLANO DE FORMAÇÃO

Em cumprimento com o estabelecido na legislação aplicável esta CCDR Algarve define anualmente o seu Plano de Formação em função das necessidades mais prementes dos trabalhadores, identificadas quer por auscultação direta quer pelas sugestões apresentadas em sede de avaliação de desempenho, em estreita articulação com as disponibilidades orçamentais.

No ano 2015 dinamizaram-se várias ações de formação através do Protocolo de Colaboração celebrado com o INA – Instituto Nacional de Administração e, por outro lado, proporcionou-se a participação em ações promovidas por outras entidades.

Identificaram-se contudo áreas de formação que não foi possível contemplar no plano de formação delineado, devido à especificidade das matérias alvo de formação e também porque o objetivo de proporcionar formação num determinado período de tempo a um maior nº de trabalhadores, não se coaduna com os tradicionais programas de formação, na sua maioria estandardizados em função de determinadas áreas de interesse, e que, têm em regra associados elevados custos que não se conseguem acomodar no orçamento disponível.

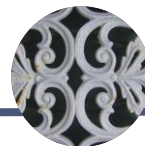
Assim, o Plano de Formação 2016 foi delineado contemplando 2 soluções: formação à medida e formação estandardizada.

No que se refere à formação à medida foram tidas em consideração as áreas de formação prioritárias identificadas por unidade orgânica, e efetuada a consulta ao mercado. Quanto à formação estandardizada prevê-se dar continuidade ao Protocolo de Colaboração celebrado em 2012 dinamizando ações sobre temáticas de especial relevância para os atores regionais. Sistematizam-se de seguida as ações programadas:



ÁREAS DE FORMAÇÃO	AÇÕES PROGRAMADAS
Contratação Pública	1 ação - 2 turnos
Código do Procedimento Administrativo	1 ação
Excel Avançado	1 ação - 2 turnos
Comunicação Interpessoal e Institucional	1 ação
SNC AP	1 ação
Análise Custo-Benefício Custos Simplificados Instrumentos Financeiros Auditoria e definição de amostras Auxílios de Estado Legislação Ambiental Igualdade de oportunidades, género e da não discriminação	Ações a realizar em função do Plano de Formação da AdC

Fonte: Plano de Formação CCDR Algarve e POR Algarve 2020



V - MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

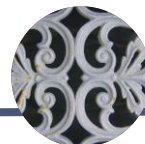
Genericamente, no ano 2016 pretende-se dar continuidade à política interna de modernização e simplificação dos procedimentos técnico-administrativos, mediante a implementação de um conjunto de medidas que permitam a melhoria do modo como os serviços são prestados, a supressão de tarefas desnecessárias, a agilização das respostas, tornando a comunicação mais transparente com o cidadão, eliminando entraves desnecessários e reduzindo os custos de contexto.

Em particular, importa assegurar que o modo de funcionamento da CCDR Algarve está alinhado com o designado “paradigma de prestação digital de serviços públicos” disponibilizando progressivamente na internet os seus serviços, para além do tradicional atendimento presencial.

As medidas a implementar decorrem do enquadramento legal definido nestas matérias pelos Decretos-lei nº 73/2014 e 74/2014, de 13 de maio.

As principais medidas a implementar traduzir-se-ão no seguinte:

- Comunicação Administrativa - Simplificação de procedimentos administrativos – garantir a disponibilização de formulários ou modelos, nas várias áreas de negócio da CCDR Algarve, eletronicamente através da plataforma dos Serviços On-Line;
- Comunicação Administrativa - Simplificação de Procedimentos Administrativos – Pedido/Receção/Restituição/Remessa de Documentos por parte dos requerentes e aos requerentes – implementação progressiva via plataforma dos Serviços On-Line do envio/receção de documentos (reclamações, pedidos de esclarecimento, entrega de documentos, etc...) por parte dos requerentes nas áreas de intervenção da CCDR Algarve;
- Simplificação de Procedimentos Técnico-Administrativos – Assegurar gradativamente a interoperabilidade da plataforma externa - Sistema Informático do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação – SIRJUE – com as plataformas internas – Sistema de Gestão Documental (FileDoc) e Sistema de Monitorização de Informação e Indicadores;
- Mecanismos de Audição e Participação – Avaliação pelos Requerentes – aplicação de um inquérito para medir o grau de satisfação dos requerentes de pareceres e informações técnicas nas áreas do ambiente, ordenamento do território, desenvolvimento regional e apoio às autarquias.



- Divulgação de Informação Administrativa – Disponibilização para o público em geral de informação sistematizada sobre procedimentos a observar na tramitação de determinados assuntos – manuais ou fichas técnicas de procedimentos a observar nas áreas do ambiente, ordenamento do território e apoio às autarquias;
- Divulgação de Informação Administrativa – Permitir a identificação e o acesso por parte das autarquias ao sistema de faturação interno - via a plataforma dos Serviços On-Line - com o objetivo de agilizar a emissão de guias de receita/faturas a serem presentes aos requerentes de serviços através da plataforma SIRJUE.

Com estas medidas pretende-se prestar serviços de forma mais eficaz, eficiente e com melhor qualidade promovendo poupanças nos tempos de trabalho afetos às tarefas e na tramitação interna dos processos.



VI – CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Tendo em vista assegurar os meios necessários ao desenvolvimento das atribuições e competências das várias unidades orgânicas da CCDR Algarve e das estruturas de missão POR Algarve 2020 e Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais, apresenta-se uma previsão das aquisições de bens e serviços a efetuar durante o ano de 2016.

Esta lista inclui aquisições que decorrem de compromissos transitados de anos anteriores e aquisições já previstas em sede de elaboração do orçamento, sendo que a sua realização está condicionada pela efetiva disponibilidade orçamental e cumprimento da tramitação processual.

Empresa/entidade a contratar (nas situações em que é possível referir já)	Âmbito temporal	Objeto/Designação	Objetivos a alcançar	Instrumentos de controlo da prestação e do resultado alcançado (que se prevê utilizar)	Tipologia do Procedimento a dinamizar/desenvolvido	Preço contratual (s/IVA)	Fonte de financiamento
Algadata - Sistemas Informáticos, SA	2015/2016	Aquisição de serviços de alojamento de sites e de manutenção da infraestrutura SIG	Alojamento do sistema informático em servidores que assegurem a capacidade de resposta à utilização interna e externa do sistema, a segurança e a fiabilidade	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Ajuste Direto - Regime Geral	5.900,00 €	Funcionamento e Investimento-Projeto 9436
Beltrão Coelho (Além Tejo), Lda.	2014/2017	Aquisição de equipamento multifuncional, incluindo o fornecimento de consumíveis de impressão e os serviços manutenção e assistência técnica (PO)	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade do fornecimento dos bens e serviços	Ajuste Direto - Regime Geral	9.383,32 €	Investimento-Projeto 9436
Beltrão Coelho (Além Tejo), Lda.	2015/2016	Assistência técnica, incluindo o fornecimento de consumíveis de impressão e de peças para 2 equipamentos multifuncionais	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade do fornecimento dos bens e serviços	Ajuste Direto - Regime Simplificado	1.936,80 €	Funcionamento e Investimento-Projetos 9436 e 9425
Beltrão Coelho (Além Tejo), Lda.	2015/2016	Assistência técnica, incluindo o fornecimento de consumíveis de impressão e de peças para 4 impressoras XEROX WorkCentre 3320V_DN	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade do fornecimento dos bens e serviços	Ajuste Direto - Regime Simplificado	1.380,00 €	Funcionamento



Empresa/entidade a contratar (nas situações em que é possível referir já)	Âmbito temporal	Objeto/Designação	Objetivos a alcançar	Instrumentos de controlo da prestação e do resultado alcançado (que se prevê utilizar)	Tipologia do Procedimento a dinamizar/desenvolvido	Preço contratual (s/IVA)	Fonte de financiamento
CTT - Correios de Portugal	2016	Contrato de prestação de serviços postais	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Ajuste Direto	4.800,00 €	Funcionamento e Investimento-Projetos 9436 e 9425
Fagar, Faro, Gestão de Água e Resíduos, E.M.	2015	Fornecimento de água	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade do fornecimento	Ajuste Direto	4.000,00 €	Funcionamento e Investimento-Projeto 9436
Galp Power, SA	2015/2017	Fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade do fornecimento	AQ	22.069,16 €	Funcionamento e Investimento-Projetos 9436 e 9425
Grupo 8 - Vigilância e Prevenção Eletrónica, Unipessoal, Lda	2015/2018	Aquisição de serviços de manutenção e assistência para os equipamentos de deteção de intrusão e de incêndio, incluindo ligação à Central de Alarmes e a assistência técnica aos sistemas	Assegurar o funcionamento/segurança geral do edifício	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Ajuste Direto - Regime Geral	2.250,00 €	Funcionamento
Higiene Plus - Produtos e Materiais de Higiene e Limpeza, Lda	2015/2016	Aquisição de produtos de higiene (procedimento centralizado pela SG PCM)	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade do fornecimento	AQ	1.718,93 €	Funcionamento
Lease Plan Portugal - Comercio e Aluguer de Automóveis, Lda	2015/2018	Aluguer Operacional de 1 viatura	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	AQ	15.120,00 €	Funcionamento
Lease Plan Portugal - Comercio e Aluguer de Automóveis, Lda	2014/2018	Aluguer Operacional de 4 viaturas para o Programa Operacional Regional do Algarve	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	AQ	73.920,00 €	Investimento-Projeto 9436
Petroleos de Portugal - Petrogal, SA	2014/2016	Aquisição de combustíveis rodoviários (procedimento centralizado pela SG PCM)	Combustíveis e portagens	Verificação da conformidade do fornecimento	AQ	48.923,61 €	Funcionamento e Investimento-Projetos 9436 e 9425
Praxair Portugal Gases, SA	2014/2017	Aquisição de Gases para Calibração dos Equipamentos de Monitorização da Qualidade do Ar	Assegurar a validação dos dados dos equipamentos	Verificação da conformidade do fornecimento dos bens e serviços	Ajuste Direto - Regime Geral	1.906,22 €	Funcionamento



Empresa/entidade a contratar (nas situações em que é possível referir já)	Âmbito temporal	Objeto/Designação	Objetivos a alcançar	Instrumentos de controlo da prestação e do resultado alcançado (que se prevê utilizar)	Tipologia do Procedimento a dinamizar/desenvolvido	Preço contratual (s/IVA)	Fonte de financiamento
Quidgest - Consultores de Gestão, SA	2014/2017	Aquisição de serviços de assistência pós-venda para o software SINGAP	Assegurar o funcionamento software SINGAP	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Ajuste Direto - Regime Geral	75.000,00 €	Funcionamento
Rafael Luís Gorjão Henriques Neumann de Carvalho	2014/2017	Aquisição de serviços de desenvolvimento de aplicações informáticas, manutenção preventiva, evolutiva e apoio técnico	Reestruturação e implementação de 4 aplicações informáticas	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Ajuste Direto - Regime Geral	74.660,00 €	Funcionamento e Investimento-Projetos 9436 e 9425
NOS Comunicações, SA	2012/2016	Prestação de serviços de dados - acesso à Internet e conectividade	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade do fornecimento	AQ	12.350,00 €	Funcionamento e Investimento-Projeto 9436
Webuild.Com - Soluções Informáticas, Lda	2015/2018	Prestação de serviços de desenvolvimento, manutenção e assistência técnica ao Sistema de Gestão Documental FileDoc	Assegurar o funcionamento da aplicação informática	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Ajuste Direto - Regime Geral	22.500,00 €	Funcionamento
João Mata - Corretores e Consultores de Seguros	2016	Seguro viaturas (procedimento centralizado pela SG PCM)	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade do fornecimento	Ajuste Direto - Regime Geral	311,10 €	Funcionamento
Top Atlântico	2016	Viagens e alojamento (procedimento centralizado pela SG PCM)	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	AQ	15.000,00 €	Funcionamento e Investimento-Projetos 9436 e 9425
Pinto & Cruz, SA	2016/2018	Manutenção completa dos elevadores	Garantir o bom funcionamento dos elevadores	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	AQ	3.600,00 €	Funcionamento e Investimento-Projeto 9436
A definir	2016/2018	Aquisição de serviços de manutenção evolutiva e corretiva e suporte aplicacional do Sistema de Informação de Gestão do Programa Operacional Regional CRESC2020 e manutenção e suporte do Sistema de Informação e Gestão do Programa Operacional ALGARVE21	Assegurar o correto funcionamento do Sistema de Informação do Programa Operacional Regional do Algarve, através de manutenção corretiva e evolutiva	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Concurso limitado por prévia qualificação	659.700,00 €	Investimento-Projeto 9436
A definir	2016	Aquisição de serviços de assistência pós-venda para o software SINGAP - Formação aos utilizadores	Optimização da utilização da aplicação de suporte às áreas de suporte (recursos humanos, financeira e patrimonial)	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	AQ	2.270,00 €	Funcionamento



Empresa/entidade a contratar (nas situações em que é possível referir já)	Âmbito temporal	Objeto/Designação	Objetivos a alcançar	Instrumentos de controlo da prestação e do resultado alcançado (que se prevê utilizar)	Tipologia do Procedimento a dinamizar/desenvolvido	Preço contratual (s/IVA)	Fonte de financiamento
Construlink - Tecnologias da Informação, SA	2016	Plataforma eletrónica de contratação pública	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Ajuste Direto - Regime Simplificado	871,20 €	Funcionamento
A definir	2016/2018	Aquisição de serviços em Sistemas de Informação Geográfica (SIG)	Disponibilização de conteúdos em rede sobre os PMOT e delimitação da Reserva Ecológica Nacional. Atualização e produção de informação temática em SIG	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Ajuste Direto - Regime Geral	74.500,00 €	Funcionamento e Investimento-Projeto a definir
A definir	2016	Ações de formação	Aumentar o grau de motivação e de eficiência e melhorar as competências dos trabalhadores	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Ajuste Direto - Regime Simplificado	3.892,00 €	Funcionamento e Investimento-Projeto 9436
Visualforma - Tecnologias de Informação, SA	2016	Aquisição de Hardware - Memórias para servidores e Storage	Atualizar o parque informático da CCDR Algarve	Verificação da conformidade do fornecimento dos bens	Ajuste Direto - Regime Geral	14.260,00 €	Funcionamento e Investimento-Projeto 9436
A definir	2016/2017	Aquisição de solução convergente de serviço de voz/dados móvel e fixo	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Ajuste Direto - Regime Geral	36.000,00 €	Funcionamento e Investimento-Projetos 9436 e 9425
A definir	2016	Aquisição de auditoria a operações cofinanciadas pelo FEDER no âmbito do PO Algarve 21	Verificar a conformidade dos circuitos e procedimentos de gestão estabelecidos entre o órgão de gestão e o beneficiário, e a regularidade e legalidade da execução dos projetos – nas suas componentes administrativa, financeira, técnica e física – com as normas comunitárias e nacionais aplicáveis.	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Ajuste Direto - Regime Geral	40.800,00 €	Investimento-Projeto 9436
A definir	2016/2017	Aquisição de um equipamento multifuncional, incluindo o fornecimento de consumíveis de impressão e os serviços manutenção e assistência técnica (PO)	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade do fornecimento dos bens e serviços	Ajuste Direto - Regime Geral	8.500,00 €	Investimento-Projeto 9436



Empresa/entidade a contratar (nas situações em que é possível referir já)	Âmbito temporal	Objeto/Designação	Objetivos a alcançar	Instrumentos de controlo da prestação e do resultado alcançado (que se prevê utilizar)	Tipologia do Procedimento a dinamizar/desenvolvido	Preço contratual (s/IVA)	Fonte de financiamento
A definir	2016/2018	Aquisição de papel para fotocópia e impressão (procedimento centralizado pela SG PCM)	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade do fornecimento dos bens	AQ	7.794,75 €	Funcionamento e Investimento-Projetos 9436 e 9425
A definir	2016/2018	Aquisição de economato: material de encadernação, material de escritório e suportes digitais (procedimento centralizado pela SG PCM)	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade do fornecimento dos bens	AQ	5.943,27 €	Funcionamento e Investimento-Projetos 9436 e 9425
A definir	2016	Aquisição de mobiliário administrativo e de escritório	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade do fornecimento dos bens	AQ	7.000,00 €	Funcionamento e Investimento-Projeto 9436
A definir	2016/2018	Aquisição de serviços de limpeza	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	AQ	94.181,87 €	Funcionamento e Investimento-Projetos 9436 e 9425
A definir	2016	Aquisição de software para gestão do arquivo	Assegurar de forma eficaz a gestão da documentação	Verificação da conformidade do fornecimento dos bens	Ajuste Direto - Regime Geral	8.000,00 €	Investimento-Projeto a definir
A definir	2016/2017	Aquisição de serviços para avaliação/eliminação de massas documentais acumuladas	Assegurar a gestão da documentação e reorganizar/otimizar os espaços de arquivo	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Ajuste Direto - Regime Geral	48.400,00 €	Investimento-Projeto a definir
ADJ3	2016	Renovação de licenciamento - Endian Unified Threat Management	Assegurar a proteção da rede interna da CCCR	Verificação da conformidade do fornecimento dos bens	Ajuste Direto - Regime Simplificado	1.755,00 €	Funcionamento e Investimento-Projeto 9436
A definir	2016	Renovação do Licenciamento dos Antivirus	Assegurar a proteção da rede interna da CCCR	Verificação da conformidade do fornecimento dos bens	AQ	1.000,00 €	Funcionamento e Investimento-Projeto 9436
Multicert	2016	Renovação certificado digital servidor web	Segurança web	Verificação da conformidade do fornecimento	Ajuste Directo - Regime Simplificado	300,00 €	Funcionamento e Investimento-Projeto 9436
A definir	2016	Aquisição de hardware informático	Renovar e modernizar equipamentos	Verificação da conformidade do fornecimento dos bens	AQ	10.000,00 €	Funcionamento e Investimento-Projeto 9436
A definir	2016	Aquisição de software informático	Uniformizar e renovar software de produtividade	Verificação da conformidade do fornecimento dos bens	AQ	10.000,00 €	Funcionamento e Investimento-Projeto 9436



VII – PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

As ações de publicidade institucional programadas para a ano 2016 realizar-se-ão em observância com as normas constantes na Lei nº 95/2015, de 17 de agosto, em geral, e em conformidade com o estabelecido no Decreto-lei nº 137/2014, de 12 de setembro, em particular, no que concerne às ações a dinamizar pelo Programa Operacional Algarve 2020.

A CCDR Algarve nas suas principais áreas de atuação promoverá campanhas, ações informativas e publicitárias com o objetivo de promover as suas iniciativas dirigidas a uma pluralidade de destinatários e de difundir as suas atribuições e competências em matéria de ambiente, ordenamento do território, desenvolvimento regional e apoio às autarquias.

Prevêem-se assim ações dirigidas a públicos-alvo bastante diversificados versando temas como a informação europeia aos cidadãos e às empresas, integradas na celebração do mês da Europa, a Dieta Mediterrânica, projeto de que é parceira a CCDR Algarve, e a apresentação pública dos resultados do Programa de Cooperação Transfronteiriça Espanha e Portugal.

No âmbito da implementação do novo Programa Operacional do Algarve 2020, inserido no processo de programação nacional de fundos para o período 2014-2020, foi elaborada uma Estratégia de Comunicação (para todo o período de programação), a qual pretende garantir uma comunicação e divulgação eficaz do programa, transparente e inovadora.

A Estratégia de Comunicação pretende garantir uma ampla divulgação do POR ALGARVE 2020 na região, dirigida ao público em geral e aos potenciais beneficiários, potenciando uma visão de futuro, originando uma boa relação entre o programa e os diferentes públicos-alvo, possibilitando uma ampla notoriedade regional deste Programa Operacional e contribuindo para uma perceção positiva da aplicação dos fundos da União Europeia em Portugal, reforçando a imagem de um país que deve crescer inclusivo e sustentável.

Os órgãos de comunicação social terão um papel fundamental nesta Estratégia. Assim, o Programa deverá assegurar e fortalecer a comunicação com os órgãos de comunicação social, devendo esta ser uma tarefa que se pretende frequente e desenvolvida com rigor e transparência. A informação deverá ser clara, centrada nos benefícios para os cidadãos e sobre matérias que sejam do seu interesse.

É nesse sentido que para o ano 2016 está previsto dar continuidade à produção de notas de imprensa/informativas e anúncios de divulgação/promoção do Programa.



Em paralelo, e com vista a dar resposta à obrigação regulamentar decorrente do artigo 80º do Decreto-lei nº137/2014, de 12 de setembro, associada à publicitação dos projetos aprovados no âmbito do POR ALGARVE 2020, será garantida essa divulgação junto de diversos jornais regionais e nacionais, sendo que a escolha dos jornais tem em conta a sua circulação e a sua cobertura regional.

Esta divulgação tem subjacente um calendário de publicitação para todo o ano 2016, com alternância entre os diferentes jornais regionais e nacionais e publicitação nas edições *on line* e em papel.

Meio de Comunicação Social	Previsão de datas de inserção
POR Regional Algarve 2020	
Jornal do Algarve on line	março
Jornal Barlavento on line	junho
Jornal Postal do Algarve on line	setembro
Jornal Sul Informação on line	abril julho agost novembro
Jornal Diário on Line	maio
Jornal - A Voz do Algarve	junho
Jornal de Negócios on line	maio
Jornal do Algarve	10 março 5 maio 23 junho 15 setembro
Jornal Barlavento	7 abril 5 maio 7 julho 6 outubro
Jornal Postal do Algarve	17 março 12 maio 11 agosto 17 novembro
Jornal Baixo Guadiana	maio
Jornal Correio da Manhã	27 março 8 maio 11 setembro 11 dezembro
Desenvolvimento Regional, Ambiente e Ordenamento do Território	
A definir - Campanha Mês da Europa	abril maio junho
A definir - II Festival da Dieta Mediterrânica	a definir
A definir - Balanço do Programa Operacional de Cooperação Transfronteiriça Espanha Portugal (POCTEP) 2007-2013	a definir

Fonte: Estratégia de Comunicação do POR Algarve 2020 e da CDDR Algarve

ANEXOS

Anexo I - Objetivos das Unidades Orgânicas / Atividades previstas

Anexo II - Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) - 2016

Anexo III - Mapas de Pessoal

Anexo I - Objetivos das Unidades Orgânicas / Atividades previstas

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

OBJETIVOS/ATIVIDADES DA UNIDADE ORGÂNICA

O1: Agilizar o processo de identificação e de cobrança de receita

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
1	Taxa de cumprimento das tarefas de interoperabilidade de aplicações	%	90%	5%	100%	OE2 OE4	-	0,10
2	Nº de não conformidades	N.º	6	2	2	OE2 OE4	-	

ATIVIDADES

Simplificação procedimental através da interoperabilidade entre diferentes plataformas, com recurso unicamente ao SIMII, que garantirá a importação dos documentos introduzidos pelas Câmaras Municipais no SIRJUE, da responsabilidade da DGAL, para os processos administrativos da CCDR, geridos pelo Filedoc.

Aperfeiçoar a relação com outros setores ou serviços, nomeadamente com o setor da contabilidade da CCDR, no que respeita à cobrança das taxas, e melhorar a articulação na tramitação procedimental com todas as Câmaras Municipais do Algarve.

O2: Apoiar os procedimentos de elaboração, alteração, revisão ou suspensão de planos territoriais e garantir a emissão de pareceres.

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
3	Acompanhamento/apreciação dos planos territoriais de âmbito municipal ou intermunicipal	%	90%	5%	100%	OE2	-	0,50
4	Apreciação de pretensões, em matéria de uso, ocupação e transformação do solo	%	90%	5%	100%	OE2	-	

ATIVIDADES

Apoiar a elaboração, alteração, revisão e suspensão dos planos territoriais de âmbito municipal ou intermunicipal, no âmbito do respetivo acompanhamento e apreciação, assegurando a sua compatibilização com o PROT Algarve, em articulação com o PNPOT, incluindo a respetiva AAE e a divulgação dos procedimentos no site da CCDR.

Coordenar a consulta às entidades da Administração Central, em razão da localização das pretensões, apreciação e propostas de decisão global, vinculativa de toda a Administração Central, no âmbito do art.º 13.º A do RJUE, bem como proceder à apreciação e emissão de pareceres em matéria de usos, ocupação e transformação do solo, no âmbito da colaboração institucional às Autarquias e, quando se justifique, por solicitação de particulares.

Apreciar e emitir pareceres sobre utilizações não agrícolas de solos incluídos na RAN, no âmbito da participação da CCDR na Entidade Regional de Reserva Agrícola Nacional, bem como, colaborar com a Direção de Serviços do Ambiente na emissão de pareceres, em matéria de uso, ocupação e transformação do solo, no âmbito do regime excecional de regularização de atividades.

O3: Garantir o acompanhamento dos procedimentos de delimitação e de alteração da delimitação da REN.

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
5	Procedimentos em que seja garantido o acompanhamento e a conclusão técnica da proposta	N.º	4	1	7	OE2	-	0,40
6	Procedimentos concluídos em termos de tramitação técnica e administrativa, com publicação em DR	N.º	2	1	5	OE2	-	

ATIVIDADES

Acompanhamento e apreciação das propostas, no quadro de orientações estratégicas de âmbito nacional e regional e dos critérios do Anexo I do Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional.

Realização de conferências de serviços, reuniões de concertação e conferências decisórias, incluindo a elaboração de informações, atas e pareceres, relativos a esses atos administrativos.

O4: Emitir pareceres no âmbito dos regimes jurídicos da REN.

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
7	Prazo de emissão de informações/pareceres, de apoio à decisão, relativos às comunicações prévias apresentadas no âmbito do RJREN	Dias úteis	Até n-3 dias (n= prazo legal máximo)	1 dia	Até n-5 dias (n= prazo legal máximo)	OE2	-	3
8	Participação em procedimentos de controlo sucessivo, com a DVC	N.º de procedimentos	30	10	50	OE2	-	0,30
9	Prazo de emissão de informações/pareceres, de Planos de Gestão Florestal (PGF) e de Operações de Arborização e Rearborização apreciados	Dias úteis	Até n-2 dias (n= prazo legal máximo)	1 dia	Até n-4 dias (n= prazo legal máximo)	OE2	-	0,70

ATIVIDADES

Apreciação e informação de procedimentos de comunicação prévia, em função dos requisitos estabelecidos no RJREN e da respetiva regulamentação, assegurando a realização de conferências de serviços, quando tal for exigido.

Articulação com o setor responsável pela fiscalização (DVC), em matéria de controlo sucessivo dos usos e ações incidentes em áreas RJREN, incluído a colaboração necessária nos procedimentos de reposição da legalidade.

Incorporar na apreciação dos PGF e nas ações de arborização e de rearborização, os princípios e objetivos do RJREN.

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

OBJETIVOS/ATIVIDADES DA UNIDADE ORGÂNICA

O1: Desenvolver e acompanhar atividades no domínio do planeamento e desenvolvimento regional e local

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
1	Participação em ações desenvolvidas no âmbito do acompanhamento do Plano de Salvaguarda da Dieta Mediterrânica de Portugal e do Projeto TASA	N.º	4	1	7	OE2	-	0,40
2	Pareceres elaborados	Prazo de resposta	7 dias úteis	2	3	OE2	-	1,25
3	N.º dias para análise das candidaturas recebidas no âmbito dos Incentivos à Comunicação Social	Dias úteis	30	10	18	OE2	-	0,15

ATIVIDADES

Dinamização de parcerias estratégicas

Participação na elaboração de documentos estratégicos

Acompanhamento de estudos e projetos e elaboração de pareceres

Elaboração e acompanhamento de candidaturas de projetos de promoção e divulgação de recursos endógenos

Análise de candidaturas no âmbito do Sistema de Incentivos à Comunicação Social

Análise e validação de despesas apresentada no âmbito do Sistema de Incentivos à Comunicação Social

O2: Monitorizar, avaliar e divulgar as dinâmicas de desenvolvimento regional								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
4	Áreas de acolhimento com informação atualizada com trabalho de campo até 30/06/2016 e 31/12/2016.	%	90%	5%	100%	OE2	-	0,65
5	N.º de fichas informativas sobre o autocaravanismo na região	N.º	22	2	26	OE2	-	0,40
6	Boletins disponibilizados on-line	N.º	6	2	9	OE2	-	0,70
ATIVIDADES								
Realização de trabalho de campo para recolha de informação sobre as diversas áreas de acolhimento empresarial, bem como sobre as áreas de acolhimento de autocaravanas								
Tratamento de informação e atualização da página internet do "Algarve Acolhe" (Áreas de Acolhimento Empresarial)								
Tratamento de informação e divulgação de dados sobre áreas de acolhimento de autocaravanas								
Recolha, tratamento e análise de informação e elaboração de textos e paginação dos boletins Algarve Conjuntura								
Recolha, tratamento e análise de informação para apoio à decisão								
Colaboração na definição e elaboração de bases de dados e sistemas de informação								
Apoio à monitorização do Programa Operacional Regional								

O3: Sensibilizar cidadãos e instituições para a temática do desenvolvimento regional								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
7	Taxa de cobertura territorial das conferências/ações de sensibilização sobre desenvolvimento regional	%	19%	6%	38%	OE2	OP4	0,70
8	Ações de sensibilização sobre desenvolvimento regional	N.º	3	1	6	OE2	OP4	
ATIVIDADES								
Organização de seminários / eventos / iniciativas								

Ind 6 - Para efeitos de contabilização consideram-se ações de sensibilização: sessões/oficinas/apresentações/ jornadas/seminários/formações; individuais ou mistas; que ocorram por iniciativa própria, ou a pedido dos interessados; nas instalações físicas da CCDR ou noutras; que tenham a duração mínima de 1h.

Ind 7- (N.º de Municípios abrangidos pelo menos por uma ação/ N.º de município da respetiva NUT II)x100 Entende-se por "municípios abrangidos" a base territorial onde se realiza a ação, ainda que a mesma, por razões de eficiência, inclua destinatários provenientes de outros municípios pertencentes à NUTS II de intervenção de cada CCDR.

O4: Dinamizar a cooperação territorial europeia, com particular destaque para a cooperação transfronteiriça

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
8	Taxa de conclusão dos projetos POCTEP 2007-2014, com emissão de parecer nos Relatórios Finais, com parceria Algarve	%	90%	10%	100%	OE1	-	0,85
9	Taxa de apreciação de candidaturas INTERREG V-A 2014-2020, com parceria Algarve, até 31-12-2016	%	90%	5%	100%	OE1	-	1,05
10	Nível de concretização da avaliação da execução do POCTEP 2017-2013 no Algarve	%	90%	5%	100%	OE1	OP3	

ATIVIDADES

Encerramento dos projetos, com parceria Algarve, aprovados na AC5 (Área da Cooperação Alentejo-Algarve-Andaluzia) do POCTEP Programa Operacional de Cooperação Transfronteiriça Espanha Portugal 2007-2013, com emissão de pareceres nos Relatórios Finais.
Verificação e validação da despesa apresentada pelos projetos aprovados no POCTEP
Coordenação Regional da AC5 (Área da Cooperação Alentejo-Algarve-Andaluzia) do PO INTERREG VA 2014-2020 – (lançamento do programa, apreciação das candidaturas submetidas na 1ª Convocatória e participação nos respetivos Comités de Gestão do programa
Preparação e participação em reuniões de âmbito transfronteiriço e de organismos internacionais de que a CCDR é membro: Comunidade de Trabalho da EURORREGIAO Alentejo – Algarve – Andaluzia, Gabinete de Iniciativas Transfronteiriças e Comissão Luso Espanhola
Divulgação de informação sobre cooperação transfronteiriça e transnacional nas páginas Web da CCDR Algarve e da EURORREGIÃO Algarve-Alentejo-Andaluzia
Fomento de parcerias nos programas abrangidos pela Cooperação Territorial Europeia
Recolha de informação e preenchimento das fichas de caracterização dos projetos financiados pelo POCTEP com parceiros do Algarve;
Análise dos resultados da execução do programa na região;
Compilação da informação e elaboração do documento síntese.

REDES DE INFORMAÇÃO EUROPEIA

OBJETIVOS/ATIVIDADES DA UNIDADE ORGÂNICA

O1 - Assegurar a divulgação de informação europeia a empresas e cidadãos

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
1	Eventos organizados no âmbito das redes europeias - Enterprise Europe Network e Europe Direct	N.º	12	2	17	OE1/OE2/OE4	-	1,75
2	Perfis empresariais colocadas em portais de cooperação internacional da Enterprise Europe Network	N.º	6	2	10	OE1/OE2/OE4	-	0,85
3	PME que recebem acompanhamento personalizado da Enterprise Europe Network	N.º	12	2	16	OE1/OE2/OE4	-	0,80

ATIVIDADES

Prestar serviços de informação, aconselhamento e apoio a cidadãos, empresas e outros agentes económicos em matérias europeias

Assegurar o tratamento e difusão de documentação europeia e gestão de stocks

Informar e sensibilizar os agentes económicos, sociais, culturais e promover atividades de animação e campanhas e ações de informação sobre questões europeias: seminários e encontros-debate, workshops

Preparar e participar nas reuniões / ações desenvolvidas no âmbito das redes Centro de Informação *Europe Direct* e *Enterprise Europe Network*

Divulgar as políticas europeias junto das PME regionais e dos cidadãos em geral

Apoiar os empresários regionais no acesso a financiamentos e nas suas estratégias de inovação e internacionalização

Dinamizar parcerias com agentes locais, nacionais e internacionais (associações, entidades publicas entre outros)

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE AMBIENTE

OBJETIVOS/ATIVIDADES DA UNIDADE ORGÂNICA

O1: Avaliar o cumprimento da implementação do Regime Geral de Gestão de Resíduos na região do Algarve

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRITICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
1	Visitas a instalações de gestão de resíduos licenciadas	Nº	30	5	43	OE2	-	0,5
2	Dias para a elaboração do relatório da visita por cada uma das instalações visitadas	Dias úteis	Elaboração em 5 dias úteis	1	2	OE2	-	0,5

ATIVIDADES

Efetuar visitas de controlo às unidades de gestão de resíduos licenciadas por esta CCDR e verificação do cumprimento do projeto aprovado e das condições da licença

O2: Implementar a base de dados SIAIA nos projetos em que a CCDR Algarve é autoridade de AIA

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRITICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
3	Percentagem de processos AIA concluídos após 2005, inseridos na BD	%	85%	10%	100%	OE2 OE4	-	0,3

ATIVIDADES

Preenchimento de uma base de dados sobre procedimentos AIA, passado e presente, que está disponível ao público na página da APA, entidade que criou e gere a BD

O3: Sensibilizar cidadãos e instituições para a temática de ambiente

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRITICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
4	Taxa de cobertura territorial das conferências/ações de sensibilização	%	25%	5%	40%	OE2	OP4	0,2
5	N.º de ações de sensibilização sobre matérias de ambiente	Nº	2	1	5	OE2	OP4	0,2

ATIVIDADES

Promover sessões de informação e sensibilização, sobre as questões ambientais desenvolvidas pela DSAmbiente dirigidas às autarquias, professores, empresas e público em geral

O4: Elaborar manual de procedimentos para licenciamento de atividade de gestão de resíduos e de aterros

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRITICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
6	Número de dias para divulgação dos manuais na página da CCDR	Dias úteis	155	30	100	OE2	-	1

ATIVIDADES

Elaborar manual de procedimentos para os diferentes tipos de licenciamento das operações de gestão de resíduos (licenciamento geral, simplificado, de aterros) especificando os casos de licenciamento de RC&D e de resíduos verdes

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO JURÍDICO E À ADMINISTRAÇÃO LOCAL

OBJETIVOS/ATIVIDADES DA UNIDADE ORGÂNICA

O1: Garantir a gestão dos processos de contraordenação

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
1	Autos de notícia analisados (Autos de notícia analisados / autos de notícia rececionados até 30/10/2016) *100	%	90%	5%	100%	OE2	-	0,3
2	Processos de contraordenação decididos (N.º de processos de contraordenação decididos/Nº de processos de contraordenação para decisão a 31/12/2015) *100	%	60%	5%	70%	OE2	-	0,3
3	Processos de contraordenação decididos (N.º processos de contraordenação decididos/Nº de processos de contraordenação instruídos de 01/01 a 30/10/2016) *100	%	25%	5%	40%	OE2	-	0,3
4	Notificações aos arguidos (Nº de notificações efetuadas aos arguidos/Nº de processos instaurados de 01/01 a 30/10/2016) *100	%	90%	5%	100%	OE2	-	1,5

ATIVIDADES

Análise dos autos de notícia e elaboração do respetivo enquadramento legal

Abertura de processos e notificação dos arguidos

Elaboração de relatórios / proposta de decisão

O2: Otimizar o apoio às autarquias locais e outras entidades

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
5	Percentagem de pareceres jurídicos pendentes em matéria de administração local (N.º pareceres efetuados/N.º pareceres pendentes de 2014 e 2015) *100	%	90%	5%	100%	OE3	OP5	0,35
6	Percentagem de pareceres jurídicos emitidos em matéria de administração local (N.º pareceres efetuados/N.º pareceres solicitados até 30/10/16) *100	%	50%	5%	60%	OE3	OP5	0,35

ATIVIDADES

Elaboração de pareceres jurídicos pendentes, de 2014 e 2015

Elaboração de pareceres jurídicos solicitados de 01/01 a 30/10/2016

O3: Divulgar informação relativa aos recursos humanos e financeiros das autarquias

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
7	Prazo de elaboração da informação	Dias corridos	304	30	244	OE4	-	0,35

ATIVIDADES

Elaboração e análise de um conjunto de indicadores e gráficos referentes aos recursos humanos e financeiros das autarquias (ano 2015)

O4: Analisar e emitir pareceres referentes às candidaturas apresentadas no âmbito da Cooperação Técnica e Financeira

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CIRTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
8	Nº de dias para emissão de pareceres (<i>data da informação – data do despacho</i>)	Dias úteis	Prazo máximo de 17 dias úteis	5 dias úteis	10 dias uteis	OE4	-	0,20
9	Grau de execução (<i>Nº de pedidos de pagamento analisados/nº de pedidos de pagamentos entrados</i>) *100	%	90%	5%	100%	OE4	-	0,20
10	Nº de visitas a realizar no âmbito do projeto Modernização Administrativa das Freguesias	Nº	35	5	50	OE4	-	0,10
ATIVIDADES								
Apoio técnico e análise de candidaturas entradas até novembro de 2016								
Análise e verificação dos pedidos de pagamento entrados até novembro de 2016								
Modernização Administrativa das Freguesias								

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

OBJETIVOS/ATIVIDADES DA UNIDADE ORGÂNICA

O1: Rever e atualizar o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
1	Percentagem de realização do Plano	%	90%	5%	100%	OE4	-	5

ATIVIDADES

Conjunto de tarefas previamente programadas e calendarizadas envolvendo todas as unidades orgânicas com vista à elaboração do PPRCIC revisto e atualizado

O2: Elaborar o Plano de Classificação Documental

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
2	Percentagem de realização do Plano	%	90%	5%	100%	OE4	-	2

ATIVIDADES

Conjunto de tarefas previamente programadas e calendarizadas envolvendo todas as unidades orgânicas com vista à elaboração do PCD

O3: Avaliar/Eliminar as massas documentais acumuladas dos fundos comunitários

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
3	Percentagem de realização	%	40%	5%	50%	OE4	-	2

ATIVIDADES

Constituição de equipa, realização de formação interna e aplicação de metodologia de avaliação e eliminação das massas documentais acumuladas

O4: Implementar o Plano de Formação dos Trabalhadores da CCDR

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
4	Percentagem de realização do Plano	%	90%	5%	100%	OE4	-	2

ATIVIDADES

Operacionalização do plano de formação definido em estreita articulação com as entidades formadoras e o INA

DIVISÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

OBJETIVOS/ATIVIDADES DA UNIDADE ORGÂNICA

O1: Assegurar uma disponibilidade dos servidores superior a 99%, durante 365x24

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
1	% de disponibilidade dos servidores durante 365x24	% de disponibilidade	99%	0,75%	100%	OE4	-	0,4

ATIVIDADES

Administração e manutenção preventiva dos servidores, rede e respetivas funções de segurança

Monitorização dos equipamentos de rede e servidores

O2: Garantir o apoio aos utilizadores dos sistemas informáticos

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
2	Resposta a pedidos de Helpdesk	Prazo médio de resolução	24h	12h	10h	OE4	-	1,2

ATIVIDADES

Apoiar os utilizadores na resolução de problemas ao nível de hardware, software, redes e telecomunicações. Atendimento telefónico a utilizadores. Registo de problemas técnicos, classificação, encaminhamento e resolução. Reporte, acompanhamento e gestão de avarias.

Suporte aos utilizadores no uso das ferramentas de produtividade, sistemas de informação, plataformas online, etc

O3: Modernizar as Plataformas Tecnológicas

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
1	Atualização de equipamentos	% de equipamentos	10%	5%	20%	OE4	-	0,4
2	Atualização das versões do Office	% de utilizadores	10%	5%	20%	OE4	-	

ATIVIDADES

Levantamento de necessidades e elaboração e acompanhamento dos procedimentos de aquisição de equipamentos.

Montagem e configuração de equipamentos.

Instalação de softwares.

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E CONTROLO

OBJETIVOS/ATIVIDADES DA UNIDADE ORGÂNICA

O1: Contribuir para a regularização de situações de incumprimento ao regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional (REN)

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRITICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
1	Reposição da legalidade em locais com infrações à REN, ao longo do ano e em parceria com a DSOT e com a DSAJAL	Nº de locais com reposição da legalidade	10	2	15	OE2	-	0,20

ATIVIDADES

Fiscalização no âmbito da legislação em vigor sobre ordenamento do território nas áreas abrangidas pelo regime de REN

O2: Contribuir para a regularização de situações de incumprimento sobre resíduos

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRITICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
2	Reposição da legalidade em locais com resíduos, ao longo do ano e em parceria com a DSA e com a DSAJAL	Nº de locais com reposição da legalidade	6	1	9	OE2	-	0,10

ATIVIDADES

Fiscalização de intervenções no âmbito do cumprimento da legislação ambiental, designadamente em locais com deposições não autorizadas e abandono de resíduos, ou pontualmente a operadores de gestão de resíduos

Acompanhamento de ações de limpeza em locais com resíduos, nomeadamente de construção e demolição e de sucatas

O3: Assegurar o controlo sucessivo de usos e ações em Reserva Ecológica Nacional (REN)

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRITICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
3	Concretização de ações de fiscalização interna, ou externas, para controlo sucessivo de usos e ações em Reserva Ecológica Nacional (REN), ao longo do ano e em parceria com a DSOT	Nº de documentos de fiscalização produzidos ou recebidos	50	5	69	OE2	-	0,25

ATIVIDADES

Fiscalização do cumprimento dos pareceres, licenças e concessões emitidos pela CCDR Algarve, designadamente em zonas abrangidas pelo regime de REN

O4: Assegurar a vigilância do território, nas suas vertentes ambientais e do ordenamento

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRITICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
4	Concretização de ações de fiscalização internas, ou externas, ao longo do ano	Nº documentos de fiscalização produzidos ou recebidos, excetuando os do controlo sucessivo em REN	40	5	56	OE2	-	0,20

ATIVIDADES

Fiscalização de intervenções no âmbito do cumprimento da restante legislação ambiental, nomeadamente em: Explorações minerais – pedreiras; Estabelecimentos industriais; Situações relacionadas com a qualidade do ar e poluição atmosférica, designadamente relativas a queimas e queimadas; Projetos sujeitos a Avaliação de Impacte Ambiental (AIA)

Fiscalização do cumprimento dos pareceres, licenças e concessões emitidos pela CCDR Algarve, no âmbito das áreas de ambiente, excetuando a REN

Fiscalização no âmbito da legislação em vigor sobre conservação da natureza, nomeadamente da Rede Natura 2000

Fiscalização no âmbito da legislação em vigor sobre ordenamento do território, em termos do cumprimento em geral dos instrumentos de gestão territorial

O5: Emissão de pareceres ou informações, designadamente com vista à decisão superior

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRITICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
5	Apreciação de reclamações, de documentos relativos a fiscalizações exteriores e de outras situações diversas	N.º circulações para a Presidência «Para Seguimento» no <i>Filedoc</i> , excetuando as fiscalizações internas	270	25	300	OE2	-	0,20
ATIVIDADES								
Atendimento, análise e encaminhamento de reclamações e outras situações nas vertentes do ambiente, conservação da natureza e ordenamento do território								
Colaboração com outras entidades e com os diversos setores da CCDR Algarve								

GESTÃO DE FUNDOS COMUNITÁRIOS

OBJETIVOS/ATIVIDADES DA UNIDADE ORGÂNICA

O1: Assegurar a decisão atempada das candidaturas submetidas ao PO CRESC ALGARVE 2020 (*)

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
1	Taxa de apreciação de candidaturas	%	90%	5 pp	100%	OE1	OP2	3,60
2	Prazo de notificação da decisão	Dias úteis	4	1	3	OE1	-	
3	Taxa da decisão de candidaturas em prazo inferior a 55 dias	%	75%	5%	90%	OE1	OP2	
4	Taxa de compromisso do PO CRESC ALGARVE 2020	%	12%	5%	30%	OE1	OP2	

ATIVIDADES

Análise de admissibilidade, análise de mérito e análise de elegibilidade

Preparação dos processos para decisão da Comissão Diretiva e notificação aos promotores

Análise de reclamações e condicionantes

Preparação e assinatura de contratos/termos de aceitação

(*) Nos termos da legislação aplicável

Ind 1:

Descrição: % de candidaturas com decisão e prazos de decisão médios < a 60 dias úteis no caso de novas candidaturas

Fórmula de Cálculo: Nº de candidaturas com decisão / total das candidaturas apresentadas (retirar as desistidas)

Ind. 3:

Número de candidaturas decididas em 2016 com prazo inferior a 55 dias / Nº total de candidaturas decididas em 2016. (1), (2) e (3)

Ind. 4:

(Total do Valor aprovado a 31-12-2016/Total do Valor Programado para o POR) x 100. Para o apuramento do valor aprovado consideram-se as aprovações efetuadas pela Comissão Diretiva até 31/12/2016.

Para o valor programado considera-se o valor previsto na decisão do POR. (1)

- (1) O cumprimento da meta definida está condicionado ao total preenchimento da estrutura de missão do PO de acordo com o Mapa X, do Anexo I da RCM nº 73-B/2014.
- (2) Com a proposta de Decisão da CD, nos termos da legislação aplicável
- (3) A contagem do tempo inicia-se no momento do encerramento do concurso ou no momento da submissão das candidaturas (concursos em contínuo). São excluídos os concursos para os quais não estão disponíveis no início de contagem do tempo as ferramentas informáticas de análise das candidaturas a disponibilizar pelas Autoridades Nacionais.

O2: Assegurar o cumprimento da execução do PO CRESC ALGARVE 2020

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
5	Taxa de execução financeira do PO CRESC ALGARVE 2020	%	8%	5%	15%	OE1	OP2	6,45

ATIVIDADES

Verificação física e técnica das operações

Verificação administrativa e financeira das operações

Registo de pagamentos em SI

Reporte quinzenal – monitorização rápida financeira

Reporte mensal (indicadores financeiros) – monitorização

Reporte mensal – quadros resumo (Comissão Diretiva, site)

Ind 5:

Fórmula de cálculo: (Total do Valor executado a 31-12-2016/Total do Valor Programado para o POR) x 100 Para o apuramento do valor executado considera-se a execução acumulada reportada a 31-12-2016. Para o valor programado considera-se o valor previsto na decisão do POR. (1)

(1) O cumprimento da meta definida está condicionado ao total preenchimento da estrutura de missão do PO de acordo com o Mapa X, do Anexo I da RCM nº 73-B/2014.

O3: Garantir o encerramento do PO Algarve 21 dentro dos tempos regulamentares

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
6	Taxa de encerramento das operações (Operações com beneficiários públicos)	%	90%	5 pp	95%	OE1	-	X

ATIVIDADES

Conceção das fichas de indicadores físicos e quadros de agregação da informação para cada tipologia de operação

Visita física final

Relatório final completo

Fichas finais no site

Fichas finais de indicadores no SIGA

Verificação das condicionantes de encerramento

Pagamento dos 5% finais

Ind 6:

Descrição (Beneficiários Públicos): 90% de encerramentos efetuados com tabelas de indicadores preenchidas em SIGA e fichas finais no site

Fórmula de cálculo: Nº de encerramentos efetuados com os requisitos referidos / Nº total de operações aprovadas

O4: Acompanhar a execução e os efeitos regionais das políticas públicas e dos respetivos instrumentos de execução, bem como das operações que são objeto de financiamento, no âmbito do desenvolvimento económico, social e territorial

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
7	Operacionalização e acompanhamento de base de dados dos indicadores de realização e resultado do PO CRESC ALGARVE 2020	%	90	10 pp	100%	OE1	-	3,85
8	Desenvolvimento, operacionalização e acompanhamento de base de dados dos indicadores de realização definidos no âmbito dos AAC do PO CRESC ALGARVE 2020	%	90%	10 pp	100%	OE1	-	
9	Dinamização e acompanhamento da Estratégia de Especialização Inteligente Regional (ações de dinamização da procura, difusão e acompanhamento das comunidades de inovação)	Nº	6	1	10	OE1	-	

ATIVIDADES

Dinamizar o reforço de redes e a parcerias entre agentes regionais, incluindo o reforço da participação da região e dos parceiros regionais em projetos Europeus

Contribuir para a definição das bases gerais da política de desenvolvimento regional

Dinamizar, participar e acompanhar os processos de planeamento estratégico de base territorial, nomeadamente a estratégia regional de especialização inteligente

Acompanhar a execução e os efeitos regionais das políticas públicas e dos respetivos instrumentos de execução, no âmbito do desenvolvimento económico, social e territorial que são objeto de financiamento pelos PO e pelos instrumentos de programação do FEADER e do FEAMP;

Desenvolver iniciativas de análise e de reflexão estratégica sobre o desenvolvimento económico, social e territorial

O5: Assegurar a Implementação do Sistema de Controlo Interno do PO Algarve 21 e no PO CRESC ALGARVE 2020

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
10	Taxa de realização do trabalho relativo às atividades do controlo Interno no âmbito do PO Algarve 21 e do PO CRESC ALGARVE 2020	%	70%	10 pp	90%	OE1	-	3,85

ATIVIDADES

Preparação do PAC Final (Caderno de encargos, processo de concurso)

Elaboração da amostra do PAC Final (2016)

Lançamento do concurso para o PAC Final (2013/2015) e análise de propostas

Adjudicação do PAC Final

Acompanhamento das Auditorias do PAC Final

Análise e correção de Relatórios de Auditoria (PAC Final)

Proposta de decisões finais (PAC Final)

Acompanhamento de correções financeiras (follow up)

Acompanhamento de Auditorias diversas ao PO

Atualização do Sistema de Gestão de Dívidas (SCD)

Melhoria do módulo de controlo e da dívida; Registo da informação de controlo e dívidas em SI CRESC

Resumo anual dos Relatórios finais de auditoria e dos controlos realizados

Ind 10:**Descrição:** Atividades de controlo efetuadas (70% do trabalho efetuado)**Fórmula de cálculo:** N.º de atividades efetuadas / N.º total de atividades

O6: Completar os instrumentos de apoio à gestão e de informação ao cidadão no âmbito do PO Algarve 21 e no PO CRESC ALGARVE 2020

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
11	Instrumentos a funcionar no final de 2016	%	70%	10 pp	90	OE1	OP4	6,20

ATIVIDADES

Descrição de Sistema de Gestão e Controlo do PO CRESC Algarve 2020

Manual de Procedimentos do PO CRESC Algarve 2020

2 Certificações em SI com 100% da despesa certificada e 103% da despesa do PO Algarve 21

Melhoria do Site com atualização mensal do PO Algarve 21 (informação financeira e operações encerradas com fichas)

Atualização do Site CRESC Algarve 2020 (concursos e informação financeira mensal)

Arrumações e arquivo final do PROALGARVE e POAlgarve21

Arrumação de partilhas internas e manutenção

Relatório de Execução Final do PO Algarve 21

Relatório de fecho de contas anual do CRESC Algarve 2020

Realização do Grande Evento anual dos Programas Algarve21 e CRESC Algarve 2020

Definição e implementação de Plano de Ação Anual de Comunicação do PO CRESC Algarve 2020

7 Sessões de divulgação dos apoios CRESC Algarve 2020

Ind 11:**Descrição:** Nº de instrumentos a funcionar:**Fórmula de cálculo:** Nº de instrumentos (1) a funcionar no final de 2016 / Nº total de instrumentos previstos

(1) Considera-se que o nº de instrumentos igual às atividades.

ANEXO II - Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) – 2016

ANO: 2016

Planeamento e Infraestruturas

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

MISSÃO:

Assegurar a coordenação e a articulação das diversas políticas setoriais de âmbito regional, bem como executar as políticas de ambiente, de ordenamento do território e cidades, e apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações, ao nível da respetiva área geográfica de atuação. Executar a política de incentivos à comunicação social, ao nível da respetiva área geográfica de atuação.

Objectivos Estratégicos

DESIGNAÇÃO

OE1: Dinamizar a economia regional através da utilização eficaz dos recursos financeiros dos fundos estruturais europeus.

OE2: Implementar ao nível regional as políticas de ambiente, de ordenamento do território e de desenvolvimento regional.

OE3: Dinamizar uma adequada articulação intersectorial entre os serviços desconcentrados de âmbito regional e autarquias, numa ótica de desenvolvimento regional.

OE4: Capacitar a organização para os desafios da Administração Pública.

Objectivos Operacionais

Eficácia

20

OP1: Agilizar o processo de identificação e de cobrança de receita

Peso: 100

INDICADORES	2014	2015	META 2016	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
IND 1 Taxa de cumprimento das tarefas de interoperabilidade de aplicações	n.a.	n.a.	90%	5%	100%	60%				
IND 2 Nº de não conformidades	n.a.	n.a.	6	2	2	40%				

Eficiência

45

OP2: Otimizar a aplicação dos fundos estruturais na região

Peso: 60

INDICADORES	2014	2015	META 2016	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
IND 3 Taxa de execução financeira do PO CRESC ALGARVE 2020	n.a.	n.a.	8%	5%	15%	20%				
IND 4 Taxa de decisão de candidaturas em prazo inferior a 55 dias no PO CRESC ALGARVE 2020	n.a.	n.a.	75%	5%	90%	50%				
IND 5 Taxa de compromisso do PO CRESC ALGARVE 2020	n.a.	n.a.	12%	5%	30%	30%				

OP3: Dinamizar a cooperação territorial e das redes europeias

Peso: 40

INDICADORES	2014	2015	META 2016	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
IND 6 Nível de concretização da avaliação da execução do POCTEP 2017-2013 no Algarve	n.a.	n.a.	90%	5%	100%	50%				
IND 7 N.º de eventos organizados no âmbito da cooperação territorial e das redes europeias	n.a.	n.a.	12	2	16	50%				

Qualidade

35

OP4: Sensibilizar cidadãos e instituições para as temáticas do ordenamento do território, ambiente e desenvolvimento regional

Peso: 45

INDICADORES	2014	2015	META 2016	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
IND 8 N.º de ações de sensibilização sobre matérias de ambiente, ordenamento do território e desenvolvimento regional	n.a.	16	14	5	24	50%				
IND 9 Taxa de cobertura territorial das conferências/ações de sensibilização	n.a.	44%	44%	5%	55%	50%				

OP5: Otimizar o apoio às autarquias locais e outras entidades

Peso: 55

INDICADORES	2014	2015	META 2016	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
IND 10 Percentagem de pareceres jurídicos pendentes (2014 e 2015) em matéria de administração local	n.a.	n.a.	90%	5%	100%	40%				
IND 11 Percentagem de pareceres jurídicos emitidos em matéria de administração local (para pedidos entrados até 30/10/2016)	n.a.	n.a.	50%	5%	60%	35%				
IND 12 Grau de satisfação dos requerentes de pareceres/informações	n.a.	n.a.	75%	10%	100%	25%				

OBJECTIVOS MAIS RELEVANTES

OP1: Agilizar o processo de identificação e de cobrança de receita

OP2: Otimizar a aplicação dos fundos estruturais na região

OP5: Otimizar o apoio às autarquias locais e outras entidades

NOTA EXPLICATIVA

IND 1 - Conjunto de tarefas programadas para o ano 2016 que se consubstanciam na interoperabilidade entre as aplicações externa – SIRJUE (Sistema Informático do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação – e internas – SIMII (Sistema de Monitorização de Informação e Indicadores) e o FileDoc (Sistema de Gestão Documental)

IND 2 - O Nº de Não Conformidades refere-se às verbas creditadas na conta bancária sem correspondência com os processos submetidos pelas autarquias locais na plataforma SIRJUE

IND 3 - (Total do Valor executado a 31-12-2016/Total do Valor Programado para o POR) x 100. Para o apuramento do valor executado considera-se a execução acumulada reportada a 31-12-2016. Para o valor programado considera-se o valor previsto na decisão do POR. (1)

IND 4 - (Número de candidaturas decididas em 2016 com prazo inferior a 55 dias / Nº total de candidaturas decididas em 2016)*100. (1), (2) e (3)

IND 5 - (Total do Valor aprovado a 31-12-2016/Total do Valor Programado para o POR) x 100. Para o apuramento do valor aprovado consideram-se as aprovações efetuadas pela Comissão Diretiva até 31/12/2016. Para o valor programado considera-se o valor previsto na decisão do POR. (1)

(1) O cumprimento da meta definida está condicionado ao total preenchimento da estrutura de missão do PO de acordo com o Mapa X, do Anexo I da RCM nº 73-B/2014.

(2) Com a proposta de Decisão da CD, nos termos da legislação aplicável

(3) A contagem do tempo inicia-se no momento do encerramento do concurso ou no momento da submissão das candidaturas (concursos em contínuo). São excluídos os concursos para os quais não estão disponíveis no início de contagem do tempo as ferramentas informáticas de análise das candidaturas a disponibilizar pelas Autoridades Nacionais.

IND 6 - A avaliação da execução do POCTEP 2007-2013 no Algarve pressupõe:

1 - Recolha de informação e preenchimento das fichas de caracterização dos projetos financiados pelo POCTEP com parceiros do Algarve;

2 - Análise dos resultados da execução do programa na região;

3 - Compilação da informação e elaboração do documento síntese.

IND 8 - Para efeitos de contabilização consideram-se ações de sensibilização: sessões/oficinas/apresentações/ jornadas/seminários/formações; individuais ou mistas; que ocorram por iniciativa própria, ou a pedido dos interessados; nas instalações físicas da CCDR ou noutras; que tenham a duração mínima de 1h.

IND 9 - (N.º de Municípios abrangidos pelo menos por uma ação/ N.º de município da respetiva NUT II)x100

Entende-se por "municípios abrangidos" a base territorial onde se realiza a ação, ainda que a mesma, por razões de eficiência, inclua destinatários provenientes de outros municípios pertencentes à NUTS II de intervenção de cada CCDR.

IND 10 - (N.º pareceres efetuados/N.º pareceres pendentes referentes a 2014/2015)*100

IND 11 - (N.º pareceres efetuados/N.º pareceres solicitados até 30/10/2016) *100

IND 12 - % de respostas com menções de "satisfeito" e "muito satisfeito"

JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS

AVALIAÇÃO FINAL

Eficácia

Eficiência

Qualidade

Recursos Humanos

DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	PLANEADOS	REALIZADOS	DESVIO
Dirigentes - Direção Superior	20	160		
Dirigentes - Direção intermédia e chefes de equipa	16	224		
Técnico Superior - (inclui especialistas de informática)	12	696		
Coordenador Técnico - (inclui chefes de secção)	9	18		
Assistente Técnico - (inclui técnicos de informática)	8	224		
Assistente operacional	5	40		
Total	70	1.362		

Recursos Financeiros

DESIGNAÇÃO	PLANEADOS	EXECUTADOS	DESVIO
Orçamento de funcionamento	2.468.843		
Despesas c/Pessoal	1.661.994		
Aquisições de Bens e Serviços	271.861		
Outras despesas correntes	27.988		
Investimento	2.951.282		
Outros valores	507.000		
TOTAL (OF+INV+Outros)	5.420.125		

Indicadores _ Fonte de Verificação

IND 1: Taxa de Cumprimento das Tarefas de Interoperabilidade de Aplicações	Relatório de entrada em produção
IND 2: Nº de Não Conformidades	Documentação de suporte à gestão financeira e a plataforma SIRJUE (Sistema informático do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação)
IND 3: Taxa de execução financeira do PO CRESCE ALGARVE 2020	Sistema de Informação do PO
IND 4: Taxa de decisão de candidaturas em prazo inferior a 55 dias no PO CRESCE ALGARVE 2020	Sistema de Informação do PO
IND 5: Taxa de compromisso do PO CRESCE ALGARVE 2020	Sistema de Informação do PO
IND 6: Nível de concretização da avaliação da execução do POCTEP 2017-2013 no Algarve	Fichas de caracterização dos projetos e documento síntese
IND 7: N.º eventos realizados no âmbito da cooperação territorial e das redes europeias	Programa/Agenda do evento/ Evidências da divulgação e fotográficas
IND 8: N.º de conferências/ações de sensibilização sobre matérias de ambiente, ordenamento do território e desenvolvimento regional	Programa/Agenda do evento/ Evidências da divulgação e fotográficas
IND 9: Taxa de cobertura territorial das conferências/ações de sensibilização	Programa/Agenda do evento/ Evidências da divulgação e fotográficas
IND 10: Percentagem de pareceres jurídicos pendentes (2014 e 2015) da administração local	FILEDOC/ Pareceres
IND11: Percentagem de pareceres jurídicos a30/10/2016 da administração local	FILEDOC / Pareceres
IND 12: Grau de satisfação dos requerentes de pareceres/informações	Relatórios de avaliação

ANEXO III - Mapas de Pessoal



APROVO

Ângelo Nelson
Rosário de Souza

Assinado de forma digital por
Ângelo Nelson Rosário de
Souza
Dados: 2015.12.30 19:47:57 Z

Ministério do Planeamento e das Infraestruturas

Serviço: Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

Mapa de Pessoal 2016

Mapa resumo dos postos de trabalho por cargo / carreira / categoria		
Cargo / Carreira / Categoria	Nº de postos de trabalho	Observações
Presidente	1	
Vice-Presidente	2	
Diretor de Serviços	5	
Chefe de Divisão	9	
Chefe de Equipa Multidisciplinar	0	
Técnico Superior	28	
Especialista de Informática	2	
Coordenador Técnico	2	
Assistente Técnico	23	
Assistente Operacional	8	
Total	80	

Adriano João
Leal Cardoso
Guerra

Digitally signed by Adriano
João Leal Cardoso Guerra
DN: c=PT, o=Presidência do
Conselho de Ministros,
ou=Comissão de Coordenação
e Desenvolvimento Regional
do Algarve, cn=Adriano João
Leal Cardoso Guerra
Date: 2015.12.29 20:01:54 Z

Ministério do Planeamento e das Infraestruturas

Serviço: Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

Mapa de Pessoal 2016 - Estrutura de Missão - POR ALGARVE 2020 (1)

Mapa resumo dos postos de trabalho por cargo / carreira / categoria		
Cargo / Carreira / Categoria	Nº de postos de trabalho	Observações
Secretário Técnico	4	
Técnico Superior	24	
Especialista de Informática	0	
Coordenador Técnico	0	
Assistente Técnico	5	
Assistente Operacional	0	
Total	33	

Mapa de Pessoal 2016 - Estrutura de Missão do Orgão Coordenador das Dinâmicas Regionais (1)

Mapa resumo dos postos de trabalho por cargo / carreira / categoria		
Cargo / Carreira / Categoria	Nº de postos de trabalho	Observações
Secretário Técnico	1	
Técnico Superior	4	
Especialista de Informática	0	
Coordenador Técnico	0	
Assistente Técnico	0	
Assistente Operacional	0	
Total	5	

TOTAL GERAL	38
--------------------	-----------

Adriano João Leal Cardoso Guerra
 Digitally signed by Adriano João Leal Cardoso Guerra
 DN: c=PT, o=Presidência do Conselho de Ministros, ou=Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, cn=Adriano João Leal Cardoso Guerra
 Date: 2015.12.29 20:03:08 Z

Nota (1): Mapas de Pessoal elaborados segundo as instruções constantes na Nota nº 30/7 de 03/09/2015, da SGPCM, sobre a qual foi exarado despacho do Sr. SEAP. Os Mapas de Pessoal são conformes o quadro de pessoal das Estruturas de Missão constante do Anexo à Resolução de Conselho de Ministros nº 73/B-2014, de 16 de dezembro.

